

ARTIGOS

HISTÓRIA DA PALESTINA NOS TEMPOS DO NOVO TESTAMENTO (VII)

(Continuação).

§ 6. — Governo de Herodes: 2. Administração Local e Governo Central.

402. — I. **Caráter heterogêneo da população.** — Dissemos atrás, que uma das dificuldades do govêrno de Herodes era o caráter heterogêneo da população de seu reino, que abrangia distritos completamente judaicos, e distritos inteiramente helenizados, ou em vias de rápida helenização, além de distritos de população mista (n. 284). A ação de Pompeu, reduzindo a Judéia a seus próprios confins, e separando dela muitos dos territórios anexados pelos macabeus e hasmoneus, visava a helenização mais rápida e completa destas regiões, e, por conseguinte, sua incorporação próxima e definitiva ao Império (n. 286). Vimos, contudo, que a etnarquia restituída a Hircano II, entregue posteriormente a Herodes sob a forma de um reino aliado, já não era tão sòmente o território judaico, como o haviam encontrado os macabeus no início de sua revolta, pois suas conquistas e as de seus sucessores, haviam conseguido anexar e assimilar ao núcleo inicial de seus domínios regiões relativamente vastas, confirmadas, pouco a pouco, pelos selêucidas e pelos conquistadores romanos (nn. 404. 423). Êstes ainda mais legalizaram, por assim dizer, a situação política da Judéia pelo reconhecimento de Hircano II como etnarca dos judeus, e chefe de distritos que, já então, contavam com a maioria de judeus, isto é, a Judéia pròpria-mente dita com a Iduméia, a Peréia e a Galiléia (n. 288-290).

403. — Contudo, a proporção entre judeus e gentios não era a mesma nestas três províncias (1). E' evidente, que a

(1). — Falamos em províncias, porque êste têrmo corresponde melhor ao sistema centralizado da Palestina durante o govêrno de Herodes, n. 430. A Judéia é designada como *medinah* — província — em *Esd.* 2, 1; *Neh.* 1, 3; 7, 6; 11, 3, o que corresponde à sua posição no conjunto do império persa (n. 297). A mesma palavra pode designar também uma região, um país, como em *Ez.* 19, 8; *Lam.* 1, 1; *Eccle.* 2, 8; 5, 7, e como

proporção de judeus era a maior, sob o ponto de vista racial e religioso, na Judéia pròpriamente dita, onde novamente se estabelecera a comunidade judaica depois do exílio da Babilônia, e onde se constituiu o centro religioso e político do povo (n. 297-304). A proporção de judeus era, forçosamente, menor na Galiléia e na Peréia, territórios recentemente recuperados, que haviam estado durante muito tempo expostos a influências estrangeiras. Contudo, na época de que tratamos, a população judaica de ambas as províncias contava com a maioria (n. 309-316). São estas, com efeito, as três províncias judaicas, que José descreve numa passagem, em que, evidentemente, quer dar um resumo descritivo do país prevalentemente habitado por judeus (2), e são estas as mesmas que se supõem na Mishnah (n. 292). José, todavia, em sua descrição inclui igualmente a Samaria (G. 3, 3, 4 § 48-50), apesar de sua população mista e de sua helenização muito adiantada (n. 307). Dela, por conseguinte, preferimos tratar ao falarmos das regiões helenizadas sujeitas a Herodes (n. 413. 456-458).

404. — Diante da ação de Pompeu, limitando os judeus aos próprios confins, e tirando-lhes qualquer autoridade sôbre as cidades helenísticas anteriormente anexadas (n. 286), e diante da atitude dos chefes romanos posteriores, concedendo, a pouco e pouco, a Herodes um contrôle sempre maior sôbre cidades e territórios mais ou menos helenizados, cabe a pergunta, se não se operou uma mudança na política romana com relação aos judeus da Palestina. Sexto César já dera a Herodes certo contrôle sôbre parte da Celessíria e sôbre a Samaria (nn. 108. 111. 291), contrôle confirmado por Cássio Longino (nn. 114. 290. 425). Júlio César, por sua vez, restituiu Jafa aos judeus, e lhes confirmou a posse de Lida e das vilas da Baixada Grande (nn. 19. 289. 425). Em 40 a. C. Herodes recebeu o contrôle sôbre Gaza, a parte helenizada da Iduméia (Maresa e Adora), e a Samaria (nn. 150. 234. 291-294). Otaviano Augusto ainda lhe cedeu Gaza e outras cidades marítimas, além de lhe restituir os distritos entregues por Marco Antônio a Cleópatra (nn. 211. 317. 319. 293). Seis ou sete anos mais tarde seguiu-se a doação de distritos que, de forma alguma, podiam cõsiderar-se de população prevalentemente judaica,

o atual Estado de Israel se designa oficialmente como *Medinath Yisrael*. Na Mishnah designam-se as três regiões da Palestina de população prevalentemente judaica (n. 292) como *aratsoth* — terras, regiões, *Shebliith* 9, 2; *Kethuboth* 13, 10; *Baba Bathra* 3, 2, enquanto *medinah* designa um distrito menor, como o de *Betorón* (n. 303) até ao mar (*Shebliith*, *ib.*).

(2). — G. 3, 3, 1 § 35-5 § 58, onde José conclui dêste modo: esta é a descrição mais breve possível da terra dos judeus e da que se encontra perto dela.

e poucos anos depois a doação de outros territórios mais, que designamos, juntamente com os precedentes, como territórios nordestinos de Herodes (nn. 266s. 317-320).

405. — E' diante desta restituição de territórios que já haviam pertencido aos hasmoneus, e diante da cessão de territórios que nunca lhes estiveram sujeitos, e que contavam com uma população mista, que nos perguntamos, se a política romana mudara com relação ao povo judaico, ou se ela era apenas a continuação da política anterior de unificação, mediante a assimilação dos elementos heterogêneos do país por meio do helenismo. A resposta só pode ser afirmativa no último sentido. Com efeito, apesar da proteção outorgada aos judeus em todo o Império (3), não se tratava pròpriamente de dar mais fôrça e conceder maior influência ao judaísmo palestinese, mas, pelo contrário, de assimilá-lo o mais ràpidamente possível ao resto do Oriente romano. Aos olhos de Roma Herodes não era apenas um agente policial, ao qual se confiassem territórios novos, até então infestados pelo banditismo, a fim de prepará-los para a assimilação perfeita ao Império, mas era, ainda, um instrumento perfeito para realizar a helenização desejada (4). Desde o comêço de seu reinado não sòmente havia êle favorecido a cultura helenística nas cidades gregas a êle confiadas, mas em tudo se geria como um príncipe helenístico, e procurava implantar a cultura grega, da qual era admirador confesso (A. 19, 7, 3 § 329), no resto do país. Não se tratava, por conseguinte, de um alargamento da Judéia para favorecer a difusão sempre maior, política, econômica e religiosa, do Judaísmo, como fôra o caso no tempo dos macabeus e hasmoneus (5), mas de um aumento da Judéia pelo acréscimo de territórios já helenizados ou por helenizar, a fim de promover sempre mais a assimilação do país. Herodes era a pessoa ideal para promover tal fim, porque sua experiência anterior o fazia o homem indicado para iniciar a ação cultural pela necessária ação policial (6).

(3). — Ver, sobretudo, J. Juster 1, 213-242; V. Tcherikover 301-308. Parece que os privilégios concedidos aos judeus entravam, em parte, na política geral romana de opor um contrapêso às liberdades das cidades gregas.

(4). — A. H. M. Jones, *City* 60s; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 141s. 145; *réduire les tendances indigènes par la diffusion et l'intensité de la culture hellénistique*; V. Tcherikver 308: *The Hellenistic and Roman period was a period of the association of peoples, of the fusion of East and West.*

(5). — V. Tcherikover 248.

(6). — A satisfação de Augusto com o regime de Herodes encontra sua expressão mais perfeita no fato de êle, ainda em 9 a. C., ter querido dar a Herodes o reino dos nabateus, por estar irritado com Aretas IV, que se proclamara rei sem esperar seu consentimento, n. 225¹⁴. Preveniui-o

406. — Diante disto podemos examinar os territórios nordestinos de Herodes, acrescentados a seus domínios em duas doações sucessivas de Augusto (n. 404). Continham êles, em tempos de José, uma população mista de judeus e sírios (G. 3, 3, 5 § 57), isto é, uma população, na qual os judeus, na melhor das hipóteses, não alcançavam a metade. Diante dêste fato é curioso notar que o próprio Herodes contribuiu para melhorar a situação numérica dos judeus em algumas destas regiões, onde, até então, haviam predominado os sírios e árabes. Assim, por exemplo, os habitantes da **Traconítide**, onde êle havia imposto ordem (n. 266), aproveitaram sua ausência em Roma, em 12 a. C. (n. 257), para reencetar, com a conivência dos nabateus, sua atividade anterior, dedicada ao banditismo e à rapinagem (A. 16, 4, 6 § 130. 9, 1 § 271-2 § 285. 10, 8 § 335-350). Depois das sóltas represálias de caráter policial, Herodes transplantou, na qualidade de colonos militares (n. 392), três mil idumeus para aquela região, a fim de mantê-la em xeque (A. 16, 9, 2 § 285. 3 § 292). Se bem que os idumeus não fôssem considerados judeus cem por cento (nn. 86. 89), eram-no, todavia, pela religião, e vimos que êles, pouco a pouco, se haviam assimilado perfeitamente aos judeus no ódio ao dominador estrangeiro (n. 300s) (7). Por outro lado, a presença de gregos, ou seja, na prática, de sírios

apenas a idade do rei e as desavenças dêle com seus filhos, A. 16, 10, 9 § 353-355. Exagera-se, contudo, em A. 16, 5, 1 § 141, onde se diz que na opinião de Marco Agripa e de Augusto o reino de Herodes não correspondia à grandeza de seu espírito, e que êle era digno de possuir igualmente todo o reino da Síria e do Egito. Dificilmente Augusto entregaria a outrém o Egito, sua província particular, e a Síria, uma de suas melhores províncias.

- (7). — Em J.-B. Frey 2 não figuram vestígios epigráficos locais da presença de judeus na Traconítide, mas existe em Roma uma inscrição dedicada a Agripa, filho de Fusco, natural de Phoena (= el-Mismiye, n. 324), e designado como theosebés, ib. 1, 365, n. 500. O termo parece indicar um membro dos diversos grupos de simpatizantes com a religião judaica, que se submetiam parcialmente à Lei, como em A. 20, 8, 11 § 195 (Popeia, mulher de Nero), designados em outros lugares como sebómenoí tón theón, Act. 13, 43; A. 14, 7, 2 § 110, ou por meio de outras expressões como prosélitos, etc. Ver E. Schürer 4, 307-327; J. Juster 1, 274-279; H. L. Strack-P. Billerbeck 2, 715-723, e, quanto à inscrição de Agripa em particular, J.-B. Frey, ib.; J. Juster 1, 274^o. Se o mencionado Agripa foi, de fato, um prosélito ou semi-prosélito da religião judaica, não se afirma que se tenha tornado tal em sua terra natal, o que provaria a existência de judeus na Traconítide. Por outro lado, confira-se V. Tchirikover 336, onde se faz menção de uma colônia militar judaica da Traconítide na Cirene, precisamente durante o reinado de Herodes. Parece, aliás, que os próprios judeus podiam ser designados como theosebés; ver inscrição do teatro de Mileto em J.-B. Frey 2, 14s, n. 748; E. Gabba, *Iscrizioni* (n. 81) 109s; J. Juster 1, 274^o; A. Deissmann, *Licht vom Osten*, 4. ed., Tübingen 1923, 391s.

e árabes mais ou menos helenizados (8), é atestada pela metrocómia de Phoena (= el-Mismiye; n. 324), e pela epigra-
fia (9).

407. — Na **Auranítide** pròpriamente dita (n. 325), anterior território árabe (n. 266), que mais tarde faria parte do reino de Agripa II (10), e da qual igualmente vale o que se disse sobre a mistura de judeus com sírios (G. 3, 3, 5 § 57), conhecemos as duas cidades helenísticas de Cánata (= el-Kerak) e Cánatha-Cánotha (= Qanawat; n. 325). Em ambas encontraram-se abundantes vestígios de cultura helenística e de autonomia municipal (11). Nas cercanias de Cánatha acharam-se restos de um templo da época herodiana, e uma inscrição proveniente da base de uma estátua do próprio Herodes, o que prova que

-
- (8). — Ver n. 284¹ e V. Tcherikover 112s. 452s, nota 124. Em G. 2, 13, 7 § 266; A. 20, 8, 7 § 173 José fala de sírios em Cesaréia, em G. 3, 9, 1 § 409 de gregos. Ver também G. 2, 18, 1 § 458 e 2 § 461; 3, 3, 5 § 57, onde fala de judeus e sírios no reino de Agripa II. Gaza é chamada de cidade grega em A. 17, 11, 4 § 320; G. 2, 6, 3 § 97, mas sabemos que foi repovoada, depois de sua tomada por Alexandre Magno, por gente da redondeza, F.-M. Abel 1, 9; V. Tcherikover 113. Poderá designar-se, na prática, como sírios todos os povos que haviam sido sujeitos ao anterior reino da Síria. Ver V. Tcherikover 452, nota 123; Estrabão, *Geographica* 16, 2, 2 (p. 749), onde se refere que alguns dividiam a Síria entre Celessírios e Fenícios, aos quais estavam misturados os judeus, os idumeus, os gazeus e azótios (habitantes de Gaza e Azoto, n. 286).
- (9). — Ver n. 324¹⁰⁷ e 395¹⁷³ (inscrição de Herodes, filho de Aumos, do tempo de Agripa II); n. 407; W. Dittenberger, *Orientalis Graeci Inscriptiones Selectae* I, Lipsiae 1903, 636, n. 425. Ver ib. 636-638, n. 426 uma inscrição de um templo de Júpiter e Fortuna em Sanamein. Em V. 23 § 112s menciona-se a defeção de dois nobres traconítidas gentios, que se bandeiam com José, n. 401¹⁸⁰. Conforme G. 2, 18, 6 § 481-483; V. 11 § 48-61 os sentimentos dos traconítidas parecem ter sido prevalentemente antijudaicos. Sobre a Traconítide em tempos posteriores ver R. Devreesse, *Le Christianisme dans la province d'Arabie*, *Revue Biblique* 51 (1942) 139-141.
- (10). — Conforme G. 2, 12, 8 § 247 Agripa II recebeu de Cláudio o anterior território do tetrarca Filipe, isto é, a Traconítide, a Batanéia e a Gaulanítide; conforme A. 20, 7, 1 § 138, a tetrarquia de Filipe e a Batanéia com a Traconítide. Consta, contudo, por outros textos que a tetrarquia de Filipe incluía a Auranítide, A. 17, 11, 4 § 319; G. 2, 6, 3 § 95. Sabemos, além disto, que a cavalaria da Auranítide constava dos socorros enviados, em 66 d. C., por Agripa II aos legalistas de Jerusalém, G. 2, 17, 4 § 421. Ver em W. Dittenberger, ib. 634-636, n. 424 um decreto de Agripa I ou II, encontrado em Cánatha = Qanawat.
- (11). — Ver E. Schürer 3, 5. 106-107 e 108-110; A. H. M. Jones, *City* 73. Na Gália Lionesa encontrou-se a lápide funerária greco-latina de Thamios Joulianós, bouleutês polites — decurio — de Cánatha, J.-B. Frey 1, 565, n. 61*; E. Schürer 3, 109. Ver também nota seguinte. — Uma inscrição de Cánata em W. Dittenberger, ib. 2, Lipsiae 1905, 314, n. 618. — Outras inscrições gregas da Auranítide ib. 1, 629s, n. 418 (Nela = el-Mushennef). 632, n. 421 (Eitha = el-Hit) e 422 (Deir es-Shair). Posteriormente surgiram na Auranítide ainda as cidades de Saccaea (= Shaqqa)-Maximianopolis (ver n. 325¹¹⁴) e Shuba-Philippopolis, F.-M. Abel, *Géographie* 2, 184; R. Devreesse, ib. 139-141.

êle, de fato, tomou posse desta região (12). Também a presença de judeus é confirmada pela epigrafia (13).

408. — Herodes conseguiu igualmente, como vimos, que seiscentos judeus babilônicos se estabelecessem na **Batanéia** (n. 323), para dar mais segurança àquela região contra as incursões dos traconítidas (A. 17, 2, 1 § 23-3 § 28). Juntaram-se a êles muitos judeus de tôdas as partes, desejosos de poder observar os costumes nacionais (ib. 2 § 26; n. 392). Desta forma o rei contribuiu para que na Batanéia se criasse um forte núcleo judaico, do qual temos vestígios na epigrafia (14). Apesar de perderem, a pouco e pouco, os privilégios outorgados por Herodes (nn. 392. 395), êstes babilônios continuaram fiéis a seus descendentes, e lutaram pela legalidade durante a guerra de 66-70 d. C. (15). Por outro lado, temos na Batanéia a cidade de Raphana (= er-Rafé; n. 323), que talvez fazia parte da Decápole. A influência helenística na região é atestada pela epigrafia (16). Cavalaria da Batanéia, sob o comando de Filipe, o babilônio, incluí-se nos reforços enviados por Agripa II aos legalistas de Jerusalém, em 66 d. C. (G. 2, 17, 4 § 421).

-
- (12). — Ver n. 262¹¹⁰ (onde se corrija Batanéia em Auranítide); E. Schürer 3, 5; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 151s; U. Holzmeister 45; W. Dittenberger, ib. 628, n. 415 e 630s, n. 419; E. Gabba, *Iscrizioni* (n. 81) 39.
- (13). — J. Juster 1, 196 cita Cánatha e a vila vizinha de Ambarri entre as cidades onde existiam núcleos de Diáspora judaica. Do s. IV d. C. existe em Shuba-Philippopolis (ver nota 11) uma inscrição, que menciona um 'monumento (= cemitério?) dos judeus', J.-B. Frey 2, 101, n. 863; M. Dunand, *Nouvelles inscriptions du Djebel Druze et du Hauran*, *Revue Biblique* 41 (1932) 399, n. 1. Outras inscrições judaicas do Hauran em J.-B. Frey 2, 101s. nn. 864-865. Em geral, porém, os judeus consideravam a cidade de Cánatha, e com ela, naturalmente, boa parte da Auranítide, situada na fronteira da terra de Israel, isto é, praticamente fora dela. V. Tcherikover 97. 447, nota 58.
- (14). — Segundo José, ib. 1 § 23 quis Herodes criar um centro de proteção para os judeus, pelos quais, contudo, devem entender-se, a nosso ver, súditos de Herodes em geral, e não apenas judeus como tais. Com efeito, o objetivo primário da colonização era a segurança da região, pelo que se ressalta o fato de os babilônios em apreço terem sido seteiros montados, ib. 1 § 24; n. 392. — Ver inscrições judaicas em J.-B. Frey, 2, 93, n. 853 (Neve = Nawa, provavelmente de uma sinagoga). 99s, n. 861 (sinagoga de Tafas). 100, n. 862 (Edrai = Dera).
- (15). — Filipe, filho de Iákimos, e neto de Zámariis, o primeiro chefe dos judeus babilônicos da Batanéia, ib. 3 § 29; n. 392, foi um dos comandantes das forças enviadas por Agripa II em socorro das autoridades de Jerusalém em 66 d. C., G. 2, 17, 4 § 421. 20, 1 § 556-558; V. 11 § 46-61. 35 § 177-36 § 184; n. 399. Por outro lado, Silas, o babilônio, encontra-se entre os mais valorosos chefes da revolta, G. 2, 19, 2 § 520; 3, 2, 1 § 11, 2 § 19; n. 401¹⁸⁰.
- (16). — Ver duas inscrições de Agraba na Batanéia em W. Dittenberger, *Oriens Graeci Inscriptiones Selectae* I, Lipsiae 1903, 633s, n. 423 e II, Lipsiae 1905, 527, n. 769. Na segunda destas inscrições Agraba é designada como métrocomia, ver nota 94. Sobre a Batanéia em tempos posteriores ver R. Devreesse, ib. 127-129.

409. — A **Gaulanítide** (n. 322) parece ter contido boa percentagem de judeus, o que se explicaria pela vizinhança da Galiléia superior. Com efeito, a cidade de Hipos (n. 211), a **Susitha** da literatura rabínica, é citada como exemplo de enclave pagão em terras de Israel (17), indicação confirmada pela epigrafia, e pelo fato de quase tôda a região ter aderido ao movimento libertador de 66 d. C. (18). O tetrarca Filipe tentou promover a helenização do território pela transformação da vila de Betsaida em cidade, como o nome de Betsaida-Julias (n. 331⁷⁹), enquanto os centros de Selêucia, Sogane e Gámala (n. 322) atestam o caráter heelnístico anterior da região (19).

410. — Os territórios de **Panéias-Ulata** (n. 326s) tinham, pelo contrário, uma população prevalentemente não-judaica, o que se explica por sua história anterior, quando faziam parte dos territórios de Ptolomeu, de Lisânias e de Zenodoro de Calcis (nn. 118. 266-268), e pela influência do santuário de Pã, venerado, havia séculos, nas nascentes do Jordão (nn. 267. 327). A helenização destas regiões será promovida por Herodes e Filipe, seu filho, construindo o primeiro o templo de Augusto em Paneion (nn. 262), o segundo a cidade de Cesaréia de Filipe ou Cesaréia Paniás (n. 327). Contudo, em tempos de José, atesta-se a presença de numerosos judeus também nesta cidade (V. 11 § 53. 61).

(17). — Tos. Ohaloth 18, 4. Ver E. Schürer 3, 98⁷⁷; V. Tcherikover 98; F.-M. Abel, Géographie 2, 471s. Hippos = cavalo, é a tradução do aramaico **Susitha**. Sobre a colônia judaica de Ein Guev aos pés de Hippos ver Z. Vilnay, Israel Guide, 4. ed., Jerusalém 1960, 409s. O mapa da Jordânia, citado no n. 85a, identifica Hippos com **Aphec** = **Fig**, situada mais a leste, ver nota seguinte.

(18). — Sobre a menção possível de um judeu de Hippos numa inscrição de el-Hammeh, perto de Gádara, ver J.-B. Frey 2, 97, n. 857; H. Vincent, Resenha de E. L. Sukenik, *The Ancient Synagogue of El-Hammeh*, Jerusalém 1935, Revue Biblique 45 (1936) 468. A antiga cidade de Sogane leva até hoje o nome de el-Yehudiye, n. 322. Inscrições judaicas em J.-B. Frey 2, 94, n. 854 (Khirbet Kanef). 94s, n. 855 (Aphec = Fig). 95-99, nn. 856-860 (El-Hammeh). — Agripa II conseguiu que as cidades de Sogane e Selêucia, ambas da Gaulanítide superior, n. 322, ficassem fiéis a Roma, enquanto Gámala, que praticamente representava a Gaulanítide inferior, G. 4, 1, 1 § 2, se declarava solidária com o movimento libertador, ib. § 4, ao menos depois que dela saiu Filipe, o babilônio, chefe das tropas reais, V. 37 § 185s; ver nota 15 e o n. 399. Este fato parece ter provocado igualmente a defeecção da Gaulanítide superior, pois José fortifica Sogane e Selêucia, V. 37 § 187; G. 2, 20, 6 § 574. Gámala somente se rendeu às forças de Vespasiano depois de renhida resistência, G. 4, 1, 1 § 10 — 10 § 83.

(19). — Foi somente Alexandre Janeu que tomou as cidades de Gaulana, Selêucia e Gámala, A. 13 ,15, 3 § 393s; G. 1, 4, 8 § 105. O fato de elas não terem sido destruídas, como Pela na Transjordânia, A. ib. 4 § 396s, parece provar que aceitaram a religião judaica.

411. — Na **Judéia** pròpriamente dita os focos de helenismo, alguns dêles centros de guarnições estrangeiras, não parecem ter influído na divisão administrativa da província como tal (n. 431), enquanto numa das subdivisões geográficas da **Gali-léia**, na Baixada Grande, temos a colônia militar de Gaba, fundada por Herodes (n. 390). Seu saque em 66 d. C., e sua atuação no combate à revolta (nn. 315. 348. 390. 398), demonstram-na cidade pagã e helenística, adequada por sua posição para continuar em território judaico a influência grega das cidades limítrofes de Cesaréia, Dora e Ptolemaide (n. 312).

412. — Também a **Peréia**, além de possuir seus focos helenísticos e suas guarnições estrangeiras nas fortalezas de Maqueros com a cidade homônima e na Herodium Transjordânica (**G.** 7, 6, 2 § 173; nn. 372s), tinha às suas portas a colônia militar de Hésebon, igualmente fundação de Herodes (n. 390) (20). A praça não sòmente se destinava à defesa da fronteira contra os árabes, mas ainda mantinha o contròle sòbre a Peréia, e sòbre ela exercia sua influência de centro helenístico de população prevalentemente pagã (n. 394), como o faziam as cidades limítrofes da Decápole: Filadélfia, Gérasa e Pela (21). Por outro lado, ouvimos falar de um palácio de Herodes em Betharampta na planície jordânica (**G.** 2, 4, 2 § 59; **A.** 17, 10, 6 § 277), cidade transformada por Herodes Antipas na posterior Livias, e conhecemos a existência das termas de Caliroé nas bordas do mar Morto (n. 315). Ambos os lugares não poderão ter deixado de ser expressões do gòsto helenístico de Herodes (22).

-
- (20). — Por conseguinte, a cidade devia estar, na ocasião sujeita a êle, E. Schürer 3, 129. Em tempos de José talvez se tivesse tornado autônoma, como as cidades da Decápole, F.-M. Abel, *Géographie* 2, 349; ver n. 390, ou passasse temporariamente às mãos dos nabateus, como talvez também a fortaleza de Maqueros, ao menos durante parte do governo de Herodes Antipas, **A.** 18, 5, 11 § 112; E. Schürer 3, 129³¹². A última hipótese tem a seu favor o fato de Hésebon ter passado a fazer parte da província da Arábia, constituída em 105/6 d. C., *ib.*, e F.-M. Abel, *ib.*
- (21). — Ver F.-M. Abel, *ib.* mapa IX. Sòbre a influência dos tobiadas de Araç el-Amir (n. 361⁷⁹) e os esforços dos Ptolomeus pela helenização da Transjordânia (incluindo o nome de Filadélfia), ver V. Tcherikover 64s. 106; sòbre o caráter da população, *ib.* 70s.
- (22). — Sabemos da existência de um palácio de Herodes em Betharampta-Livias, destuído durante os distúrbios que se deram depois de sua morte, **G.** 2, 4, 2 § 59; **A.** 17, 10, 6 § 277, onde se lê: en Amathois. Em **A.** 18, 2, 1 § 27 diz-se que Herodes Antipas transformou Betharampta em Júlias (= Livias) enquanto em **G.** 2, 9, 1 § 168 não se menciona o nome anterior desta cidade. Existem vestígios de construções, F.-M. Abel, *Géographie* 1, 459. Sòbre Callirhoé (= Zerqa Main) diz G. Lankester Harding, *The Antiquities of Jordan*, London 1959, 77: there are practically no signs of ancient remains there. Ver F.-M. Abel, *ib.* 1, 461. No mapa de Mádaba (n. 85a) figuram as termas de Caliroé, representadas por um edificio.

413. — A **Samaria**, por sua vez, que parece ter sido transformada em colônia macedônica desde a época de Alexandre Magno (23), fôra transformada por Herodes num grande foco de cultura helenística (nn. 262. 307; **G.** 1, 21, 2 § 403; **A.** 15, 8, 5 § 292. 296-298). Sua posição no centro do país fazia dela um quisto enorme de influências estrangeiras à serviço de uma população mista de raças diversas (n. 306). Além de separar a Judéia da Galiléia (n. 287), facilitava o intercâmbio entre as cidades gregas da Decápole, incluindo Gábara e Hipos, sujeitas a Herodes (n. 317), com as cidades do litoral (24).

414. — O **litoral** todo, desde Rafia até Cesaréia, era hele-nístico (nn. 286. 319), com a exceção provável de Iâmnia e Jafa (n. 302. 428), e, naturalmente, das Diásporas judaicas estabelecidas nas diversas cidades. No hinterland de Jafa e Apolônia (nn. 286. 319), na estrada de Jerusalém para Cesaréia (**Act.** 23, 31), Herodes fundou a cidade de Antípatris (=ras el-Ain; **G.** 1, 21, 9 § 417; **A.** 16, 5, 2 § 142s; n. 319), mas é difícil pronunciar-se sobre o caráter prevalente de sua população, uma vez que a cidade, embora fundada no local de uma anterior vila judaica, não está nem entre as cidades de caráter pagão saqueadas pelos judeus em 66 d. C. (**G.** 2, 18, 1 § 458-460), nem entre as que Céstio Galo e Vespasiano tiveram que tomar à força, o que parece sugerir que ela estivesse em mãos dos romanos, ou favorável a eles (25).

415. — De suma importância foi a transformação da Torre de Estratão, anterior cidade grega (**A.** 20, 8, 7 § 173), na posterior **Cesaréia** da Palestina (n. 261) (26). Inteiramente obra

(23). — Comparar Quinto Cúrcio Rufo, *Historiarum Alexandri Magni Macedonis* 4, 8, 9-11, com Eusébio, *Chronicorum* 1. II, Olimpíade 112, Ano 1684 de Abraão (PG. 19, 489s), e ver E. Schürer 3, 123; F.-M. Abel 1, 13s; id., *Géographie* 2, 127; V. Tcherikover 47s. 103s.

(24). — F.-M. Abel, *Géographie* 2, 146.

(25). — Em **G.** 2, 19, 9 § 554 diz-se que os judeus atingiram Antípatris na perseguição de Céstio Galo, que nela entrou, *ib.* 1 § 513. O mesmo fará Vespasiano, sem oposição, em 68 d. C., *ib.* 4, 8, 1 § 443. O nome judaico anterior da cidade era **Kapharsabá** **A.** 13, 15, 1 § 390; 16, 5, 2 § 142. Sobre sua localização exata ver F.-M. Abel, *Géographie* 2, 245s; E. Schürer 3, 130s; V. Tcherikover 422, nota 27. 433, nota 85; G. Dalman, *Orte und Wege Jesu* (n. 85) 238s. Sobre colônias judaicas no litoral ver J. Juster 1, 197s: Cesaréia, Apolónia-Arsuf, Azoto, Ascalão, Ábila (?), Antedón, Gaza, Rafia; ver n. 286.

(26). — O nome de Torre de Estratão, que ainda se omite na descrição do litoral palestinense do Periplus do Pseudo-Scylax (s. IV a. C.), § 104 (C. Müller, *Geographi Graeci Minores* I, Parisiis 1855, 79), aparece, em 259 a. C., no papiro 59.004 de Zenón, citado por V. Tcherikover 93, e, em cerca de 100 a. C., em Artemídoro de Éfeso (*Marciani Epitome Geographiae Artemidori Ephesii*, 1. IX, Fragmento 18, C. Müller, *ib.* 576). Ver **A.** 13, 11, 2 § 313, etc.; Estrabão, *Geographica* 16, 2, 27 (p. 758); Plínio, *Naturalis Historia* 5, 12, 69. O nome parece derivar-se de um dos reis

de Herodes, superou ela tôdas as cidades do litoral e do interior por seu esplendor (A. 15, 9, 6; 16, 5, 1 § 136-140; G. 1, 21, 5-8). Nela logo se implantou forte minoria judaica (A. 20, 8, 7 § 175; G. 2, 13, 7 § 268), que chegou a pretender para si o govêrno da cidade (A. ib. § 173-178. 9 § 183s; G. ib. § 266-270. 4 § 284). Se êste novo centro de Diáspora judaica, obra de Herodes, serviu para expandir a influência judaica na Palestina, a cidade como tal, depois da deposição de Herodes Arquelau, em 66 d. C., muito serviu para diminuir a pressão helenística sôbre o centro do país. Cesaréia, com efeito, tornou-se a residência oficial dos procuradores romanos, ficando Jerusalém habitualmente entregue aos cuidados do Sinédrio, sob a guarda de uma coorte auxiliar romana (27).

416. — A êstes territórios todos é preciso acrescentar um enclave judaico, que se formou, não se sabe bem quando, entre os territórios helenísticos da Samaria, de Cesaréia e de Antípatris. Durante o período turbulento que precedeu a grande guerra de 66-70 d. C., os judeus de Cesaréia retiraram-se, com os rolos da Lei, para um território seu, **Narbata**, a cêrca de 11 quilômetros de Cesaréia (G. 2, 14, 5 § 291). E' evidente que nem todos os judeus emigraram daquela cidade, porque pouco depois ouvimos falar do massacre de vinte mil dêles que aí se deu (n. 336). Em outra passagem José fala da **Narbatene**, limítrofe de Cesaréia, e qualificada de toparquia, devastada por Céstio Galo, em 66 d. C. (G. ib. 10 § 509). **Narbata** parece poder identificar-se com a cidade de **Arbatta** (1 Mac. 5, 23), cujos habitantes foram repatriados por Simão Macabeu (28). Se as-

de Sidón, de nome Estratão, provávelmente aquêle que foi contemporâneo de Alexandre Magno, E. Schürer 3, 84; V. Tcherikover 93, etc. Ver Quinto Cúrcio Rufo, *Historiarum Alexandri Magni Macedonis* 4, 1, 15s e 26; Justino, *Epitoma Historiarum Philippicarum* 18, 3, 9. 15 e 19, etc. Ver um decreto de Atenas a favor de um rei Stratón de Sidón em W. Dittenberger, *Sylloge Inscriptionum Graecarum* I, 2. ed., Lipsiae 1898, 193s, n. 118; F. Bleckmann, *Griechische Inschriften zur griechischen Staatenkunde* (Kleine Texte 115), Bonn 1913, 58, n. 53. A designação da cidade como 'torre' — *migdal, migdol* —, é tipicamente semítica, ver Jos. 19, 38; 15, 37; Gên. 35, 21 etc., e o nome de Mágdala, pátria de S. Maria Madalena = *Medjdel*, nas proximidades do lago de Genesaré, n. 211; H. L. Strack-P. Billerbeck 1, 1047. O litoral palestinese entre Dora e Jafa havia sido dado aos sidônios pelos reis da Pérsia, ver inscrição de Eshmunazar, rei de Sidón, em M.-J. Lagrange, *Études sur les religions sémitiques*, 2. ed., Paris 1905, 483-487.

- (27). — Ver n. 368 e a definição de Tácito, *Historiarum* 2, 78: *Caesaraeae... Judaee caput*, a distinguir de *Historiarum* 5, 8: *Hierosolyma genti caput*, o que se refere à cidade como capital religiosa e histórica da nação. — O pretório ou palácio de Herodes em Cesaréia servia de residência aos procuradores romanos, Act. 23, 35; G. 2, 14, 8 § 301. 15, 5 § 329.
- (28). — F.-M. Abel, *Géographie* 2, 250s; id. *Maccabées* 95s, onde se explica o N inicial por assimilação da preposição *en* = *en Arbatta*, *en Arbattois*.

sim fôr, a existência da Narbatene no hinterland de Cesaréia em tempos posteriores só se explica pelo fato de nem todos os judeus terem emigrado no tempo de Simão, ou de se terem novamente aí instalado judeus em época posterior, provavelmente por influência da reconstrução de Cesaréia e de sua colônia judaica. Em todo caso, pode citar-se a Narbatene como mais um exemplo de expansão local judaica na própria Palestina, devida indiretamente a Herodes (nn. 406. 408).

417. — Este quadro étnico-religioso dos territórios sujeitos a Herodes mostra-nos que seu reino podia dividir-se em três zonas: a judaica, a helenística, e a zona que podemos chamar de flutuante. A zona de população prevalentemente judaica compreendia a Judéia, a Iduméia, a Galiléia e a Peréia. Seu centro era Jerusalém, o núcleo central e a capital mundial de todo o Judaísmo (29), de onde se irradiava a influência judaica, de modos diversos, pelo reino todo, e pelo mundo afora (n. 302). De fato, a Iduméia e a Peréia formavam com a Judéia propriamente dita um bloco só, enquanto que a Galiléia e os territórios nordestinos dela estavam separados pela Samaria helenística e cismática (n. 306), e pelas cidades da Decápole (n. 286). Contudo, o Novo Testamento e o relato de José sôbre a guerra de 66-70 d. C. nos mostram até que ponto o Judaísmo dominava também nos distritos do norte e do nordeste (nn. 309. 311) (30).

418. — A zona de população prevalentemente helenística abrangia a faixa do litoral (n. 414s), a Samaria (n. 413), as cidades de Hipos e Gádara (nn. 211. 413), os distritos de Pániás-Ulatá (n. 410), e a Auranítide (n. 407), bem como as colônias militares de Gaba e Hésebon na Galiléia e na Peréia respectivamente (n. 411s). Se as notícias literárias e arqueológicas sôbre a existência de centros helenísticos em algumas destas regiões são, por vêzes, de origem tardia, não impedem elas que se atribuiam já ao reinado de Herodes os inícios de sua helenização, como se viu sobretudo na Auranítide (n. 407). Estes inícios levaram à concretização posterior desta heleni-

Sôbre identificações do local ver *ib.* 251; G. Dalman, *Orte und Wege Jesu* (n. 85) 238; V. Tcherikover 433^o.

(29). — Ver Filón, *Contra Flaccum* 7 § 46; *Legatio ad Gaium* 36 § 281.

(30). — De Betsaida da Galiléia, cidade propriamente da Gaulanítide inferior, n. 311^o, eram naturais os Apóstolos Pedro, André e Filipe (Jo. 1, 44; 12, 21), e talvez ainda Tiago e João (comparando Jo. 1, 44 com Mc. 1, 16-20). Os nomes de André e Filipe testemunham a influência grega na região, e notamos que aí também aparece o nome de Herodes como nome de pessoas particulares, n. 95^o. Note-se, por outro lado, o abundante material epigráfico judaico encontrado na Galléia, incluindo as margens do Hulé e a Baixada Grande, J.-B. Frey 2, 157-216, nn. 971-1166.

zação pela fundação de cidades gregas novas. Veremos, contudo, que algumas delas deverão datar-se já do govêrno de Herodes. Notemos, ainda, que a influência helenizadora, como a judaica, igualmente partia de Jerusalém, como sede oficial do govêrno de Herodes, centro do qual partiam as diretrizes para a gradual infiltração helenística do país, que pode considerar-se sob dois aspectos: o movimento centrífugo, partindo de Jerusalém, e procurando assegurar sua influência sôbre o resto do país, e o movimento centrípeto, que se exprimia não sômente pela influência, sôbre o centro, das cidades helenísticas que circundavam o reino de Herodes, ou que dêle faziam parte, mas ainda pelos esforços positivos por êle empregados neste sentido, e que nesta altura apenas nos interessam sob o seu aspecto administrativo (31).

419. — Chamamos de zona flutuante do reino de Herodes aqueles distritos, nos quais pode observar-se ora um avanço, ora um recuo da influência judaica, para o qual o próprio Herodes igualmente contribuiu, como ficou visto. Trata-se dos distritos de Jafa, Iâmnia e Azoto (n. 414), da toparquia da Narbatene (n. 416), e dos territórios da Gaulanítide, da Batanéia e da Traconítide (nn. 406. 408s), para não falar da Diáspora de Cesaréia (n. 415). Falando de avanço e recuo das influências helenística e judaica, lógicamente não nos referimos a um determinado momento histórico, mas às mudanças que se deram durante o longo reinado de Herodes. Além disto, as notícias relativas provêm das obras de José, refletindo a situação de seu tempo, devendo, em consequência, ser transplantadas, com as devidas modificações, para quase cem anos antes. Devemos levar em conta, ainda, o fato de nem José, nem suas fontes, nos terem deixado uma história completa do reinado de Herodes, e, muito menos ainda, a descrição de seu reinado sob o ponto de vista administrativo. Trata-se, pois, de coligir as diversas informações, e com elas compor um mosaico, mais ou menos completo, das diversas zonas de influência da Palestina naqueles tempos.

420. — II. **Administração da zona de influência prevalentemente judaica.** — Destruído o Império persa, passou a Pa-

(31). — Não podemos discutir aqui o problema até que ponto a atividade de Herodes foi apenas a continuação da atividade helenizadora dos próprios hasmoneus, sôbre a qual ver, por exemplo, V. Tcherikover 250-253. Veremos, contudo, que Herodes deve ter mantido em vigor muitas instituições cívicas nas cidades sujeitas a êle, enquanto no tempo dos macabeus e hasmoneus a conquista de uma cidade grega devia marcar, por via de regra, o fim de sua autonomia cívica, *ib.* 249.

lestita sucessivamente a fazer parte do reino de Alexandre Magno, dos lágidas e dos selêucidas (n. 3-7). Diante do que podemos coligir dos papiros e das fontes literárias, é extremamente provável, que os ptolomeus tenham introduzido na Palestina a administração centralizada e burocrática, que haviam instituído no Egito (32), e é provável, ainda, que os selêucidas, ao anexar o país a seu império, tenham, em suas linhas gerais, mantido o mesmo sistema (33). Ouvimos falar,

(32). — A. H. M. Jones, *City* 20. 79. Ver *ib.* 18s a descrição breve da administração egípcia: Egypt was divided into about forty circumscriptions called nomes, each governed by an official called a strategus, assisted by a royal scribe, who provided him with the statistical data required by the administration, and by various other officials responsible for special departments, such as police, royal monopolies, land revenue, and so forth. Each nome was subdivided into two or more toparchies, with a smaller staff of officials, the chief of whom were the governor (toparch) and the scribe (topogrammateus). The toparchies were again subdivided into villages, which were the ultimate units of government; each village had its headman (comarch) and its scribe (comogrammateus). All these officials, even the humble village clerk, were appointed by the crown, and all authority radiated from the centre outward: orders were circulated by the central ministries to the relevant nome officials, and by them to those of the toparchies and by them again to the village officials; local difficulties were reported by the village officials to their superiors, and these reports were sifted and if necessary sent a stage higher, and eventually the accumulated dossier came down again by the same route to the village officials with a decision. — Ver também E. Bevan, *Histoire des Lagides*, Paris 1934, 163-164; W. W. Tarn-G. T. Griffith, *Hellenistic Civilization*, 3. ed., London 1952, 196; V. Tcherikover 12-14. 62; H. St. J. Thackeray 7, 767s. Nota, contudo, V. Tcherikover 26, que os ptolomeus eram mais liberais na Palestina do que no próprio país, enquanto nela constituíram uma série de cidades livres, o que não faziam no Egito. Ecos da administração ptolemaica na Palestina temos, por exemplo, em A. 12, 4, 2 § 160-4, 11 § 236 (história dos tobiadas), na Epístola da Aristéias (n. 4), refletida, por sua vez, em A. 12, 1, 1 § 7-2, 15 § 118, e nos famosos papiros de Zenón. Ver F.-M. Abel 1, 60s; *id.*, *Géographie* 2, 131; L. H. Vincent, *La Palestine dans les papyrus grecs ptolémaïques de Gerza*, *Revue Biblique* 29 (1920) 161-202; F.-M. Abel, *La Syrie et la Palestine au temps de Ptolémée Ier Soter*, *ib.* 44 (1935) 575-581; A. H. M. Jones, *ib.* 20; W. W. Tarn-G. T. Griffith, *ib.* 182; V. Tcherikover 62-73. Os papiros de Zenón, assistente do dioikêtês Apolônio, do tempo de Ptolomeu II Filadelfo, mencionam na Palestina os cargos de meridarcas, ou governadores de uma meris, de ecônomos, ou administradores das finanças de uma meris, e de comarcas, ou chefes de uma kômê, mas não falam de divisões intermediárias entre a meris e a kômê, A. H. M. Jones, *ib.*; F.-M. Abel 1, 65-71, etc. — Vestígios desta administração podem ver-se, outrossim, nos nomes de distritos terminados em -itis, a que corresponderia o substantivo meris, como Samaritis, Ammonitis, Galaaditis, Esbonitis, etc., A. H. M. Jones, *ib.*; F.-M. Abel 1, 61, etc.

(33). — A. H. M. Jones, *ib.* 20s, enquanto V. Tcherikover 88 observa: It may further be supposed that politically the transfer of power from the Ptolemies to the Seleucids constituted a certain alleviation for the Jews, since the Ptolemies strove... though not with complete success, to introduce the Egyptian bureaucratic regime into Palestine; the Seleucids, who did not know this regime to the same exaggerated extent characteristic of Egypt, doubtless avoided excess in this respect. — Sobre a

com efeito, da divisão da Samaria em *νομοί* (nn. 290. 423), e sabemos que êste distrito estava sujeito a meridarcas, governadores de uma *μερίς*, nome, ao que parece, posterior da *ὑπαρχία* (34), assim como o litoral também formava um distrito à parte debaixo de governadores próprios (35).

- constituição outorgada aos judeus por Antíoco III (cartas a Ptolomeu, Zeuxis, etc.), ver A. 12, 3, 3 § 138-4 § 153; H. St. Thackeray 7, 71. 495. 743-755 (com literatura, sobretudo E. Bickermann, La charte séleucide de Jérusalem, Revue des Études Juives 100 [1935] 4-35); F.-M. Abel 1, 88-98; M. du Buit, Géographie (n. 85) 169; V. Tcherikover 79-89; E. Bickermann 136, e, em geral, ib. 133-185 (Organisation du royaume). A época dos selêucidas, sua economia, etc. refletem-se, por exemplo, no Livro do Eclesiástico (Siraque, ou Ben Sira), F.-M. Abel 1, 98-100; V. Tcherikover 142-151.
- (34). — A. H. M. Jones, ib. 20; E. Schürer 3, 124; F.-M. Abel 1, 61; V. Tcherikover 61. 237; E. Bickermann 198^o, o qual observa, ib. 198 (texto), que o nome de meris não aparece nos textos selêucidas, mas apenas o de meridarcas, ver nota 32 e 1 Mac. 10, 65: Jonatã meridarca da Judéia, e A. 12, 5, 5 § 261: Apolônio meridarca da Samaria (incluindo provavelmente a Galiléia, ver 1 Mac. 10, 30), mas ib. 7, 1 § 287: stratêgós da Samaria. Soemo, o itureu, é nomeado meridarca por Herodes, A. 15, 7, 3 § 216, mas não sabemos qual sua função. Estrabão, Geographica 16, 2, 4 (p. 749) fala em merides da Síria, referindo-se provavelmente a divisões geográficas, e não administrativas, F.-M. Abel, Géographie 2, 133. O nome mais usado parece ter sido eparchía, que trouxe consigo as terminações de nomes de regiões em -ane ou -ene, como Susiane, Gordiene, etc., E. Bickermann 197. José por vêzes designa as subdivisões da Síria, incluindo a Judéia e a Samaria, como patriêdes, A. 12, 4, 1 § 154s. 4 § 175. No Egito as merides eram as subdivisões dos nomoi; ver exemplos passim em A. S. Hunt-C. C. Edgar, Select Papyri II, Non-Literary Papyri. Public Documents, London-Cambridge, Mass. 1956.
- (35). — O primeiro governador do litoral a ser mencionado é Hegemonides, nomeado por Lísias stratêgós de Ptolemaide-Acco até Gerra perto de Pelúsió, 2 Mac. 13, 24 (onde a versão latina interpreta o nome de Hegemonides como título: duces et principem), F.-M. Abel, Maccabées 456; V. Tcherikover 237; F.-M. Abel, Géographie 2, 135. Simão Macabeu foi nomeado por Antíoco VI stratêgós desde a Escada de Tiro — Klimax Tyrou — até à fronteira do Egito, 1 Mac. 11, 59; A. 13, 5, 4 § 146; F.-M. Abel, Maccabées 217; V. Tcherikover 237. 244. Sobre a Escada de Tiro ou dos tírios, estrada a degraus, bordejando o Djebel Mushaqqah, rente ao mar, entre o ras-en-Naoura (fronteira do Líbano) e o ras-el-Abyad, a 100 estádios ao norte de Ptolemaide, ver G. 2, 10, 2 § 188; Tos. Pesachim 1, 28; Midrash Qoheleth 101, 4; F.-M. Abel, Géographie 1, 306; id., Maccabées 217; id., Topographie des campagnes machabéennes, Revue Biblique 35 (1926) 213. Os degraus posteriormente cederam o lugar a uma estrada regular. Estrabão, Geographica 16, 2, 19 (p. 755) menciona um monte Klimax ao norte de Byblos = Djebail. — Cendebeu foi nomeado por Antíoco VII epistratêgós do litoral — paralia — 1 Mac. 15, 38; F.-M. Abel, Maccabées 274; V. Tcherikover 237. — Ver nota 50, onde falamos da residência de João Hircano, filho de Simão Macabeu, em Gázara-Gezer, talvez na qualidade de substituto de seu pai na chefia do litoral. — A criação da paralia como stratêgia nova ao lado da Judéia (F.-M. Abel, Maccabées 456) parece ter tido conseqüências na administração em geral, enquanto se aboliu a stratêgia da Celessíria-Fenícia, cujo último stratêgós parece ter sido Báquides, 1 Mac. 7, 8; V. Tcherikover 238; F.-M. Abel, Maccabées 131. Conforme F.-M. Abel, Géographie 1, 135, Górgias foi o primeiro governador da paralia com residência em Iâmnia, 1 Mac. 6, 58; A. 12, 8, 6 § 351. Deve tratar-se de 1 Mac. 5, 58s comparado com

421. — Sabemos, por outro lado, que os judeus, desde os tempos dos persas, viviam sob a forma de um govêrno oligárquico, tendo à frente da nação o sumo-sacerdote, assistido por uma *γερονσία* aristocrática, precursora do posterior Sinédrio (36). Assim como Neemias, seus antecessores e sucessores, representavam na Judéa a autoridade real persa, assim o sumo-sacerdote e a guersia nela exerciam a autoridade religiosa e a jurisdição civil (37). O mesmo sistema dualístico continuou a vigorar debaixo de Alexandre Magno e seus sucessores (38). Ambas as autoridades não se excluem, por que José fala da volta ao govêrno sacerdotal e aristocrático, por êle designado como *θεοκρατία* (39), precisamente por ocasião da nova divisão administrativa introduzida por Gabínio (A. 14, 5, 4 § 91; G. 1, 8, 5 § 170; nn. 287. 289), a qual não impedia que Hircano II continuasse na *προστασία* da nação (n. 14; A. 20, 10

4, 22. Contudo, Górgias é chamado expressamente *stratêgós* da Iduméia 2 Mac. 12, 32, devendo talvez entender-se a Iduméia em sentido mais largo, isto é, incluindo Gázara, Azoto, Iâmnia, etc., conforme o mesmo autor, Maccabées 441.

- (36). — Ver A. 11, 4, 8 § 111: Moravam em Jerusalém, sob um govêrno aristocrático, e, ao mesmo tempo, oligárquico; pois os sumo-sacerdotes estavam à frente dos negócios — *pragmátôn* —, até os descendentes de Hasmoneu (ver n. 8) assumirem a realeza. — Ver também a apologia do govêrno sacerdotal em Ap. 2, 21 § 184-22 § 189. Este mesmo govêrno sacerdotal dos judeus não deixou de ser devidamente anotado pelos escritores estrangeiros; ver Estrabão, *Geographica* 16, 2, 37-46 (p. 761-765); Cássio Dião, *Historia Romana* 37, 15, 2; Tácito, *Historiarum* 5, 8, e, sobretudo, Hecateu de Ábdera, *Aigyptiaká*, Fragmento 13, 4-6, citado por Diodoro Sículo, *Bibliotheca Historica* 40, 3, 5, texto conservado, por sua vez, por Fócio de Constantinopla, *Bibliotheca*, Codex 244 (PG 103, 1392A-1393C; C. Müller, *Fragmenta Historicorum Graecorum* II, Parisiis 1878, 392; ver F.-M. Abel 1, 91s). — Eccl. 50, 1, 21 oferece-nos uma descrição do sumo-sacerdote no exercício de suas funções do tempo de Antíoco III. — As histórias do povo judaico entre a volta do exílio da Babilônia e a revolta dos macabeus tratam do govêrno sacerdotal nas diversas épocas.
- (37). — Ver G. Ricciotti 2, 130s. 167s; F.-M. Abel, *Géographie* 1, 115^s. 120; V. Tcherikover 417, nota 2. 39s; M. du Buit, *Géographie* (n. 85) 168. — No tempo dos persas mencionam-se, com o título de *pehah* da Judéa: Sassabasar Esd. 1, 8; 5, 14; Zorobabel Agg. 1, 1. 12. 14, etc.; Zach. 4, 6-10; Neemias Neh. 5, 14; 12, 26. — Em Esd. 6, 7 fala-se do governador e dos anciãos dos judeus. Mencionam-se, lado a lado, Zorobabel e o sumo-sacerdote Jesus em Agg. 1, 1, etc.; Zach. 3, 1-10; 4, 6-10; Esd. 3, 2. Sobre Bagoas-Bagoi, *pehah* da Judéa, uma carta dos judeus de Elefantine (n. 298) dirigida a êle e sua resposta, ver G. Ricciotti, 2, 169. 192-197; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 120; A. Cowley, *Aramaic Papyric of the Fifth Century* B. C., Oxford 1923, 108-119. 122-124.
- (38). — G. Ricciotti, 2, 249s; E. Schürer 3, 167s; F.-M. Abel 1, 11-14. 41. 91; E. Birkermann 165; V. Tcherikover 50.
- (39). — Ap. 2, 16 § 165. A palavra parece ter sido cunhada por José, H. St. J. Thackeray 1, 358; Th. Reinach-L. Blum, *Flavius Josephé. Contre Apion* (Collection des Universités de France), Paris 1930, 86.

§ 244), tampouco como não a impedia a nomeação de Herodes e Fasael para tetrarcas-vassallos por Marco Antônio (40).

422. — Durante o reinado de Antíoco IV Epifanés (175-163 a. C.) ouvimos falar da primeira tentativa de transformar Jerusalém em cidade livre do tipo helenístico, ou da transformação do povo judaico de um *ἔθνος* numa *πόλις*. Os fautores judaicos da cultura helenística obtêm a licença de construir um ginásio, de introduzir o treino de efebos, e o direito de se arrolarem como 'Antioquenos em Jerusalém' (41).

(40). — Ver n. 126s. Depois da morte de Herodes o povo judaico pediu a Augusto a volta ao governo autônomo e livre, a anexação à província da Síria, e a administração por meio de governadores romanos, G. 2, 2, 3 § 22. 6, 1 § 80. 2 § 91; A. 17, 9, 4 § 227. 11, 1 § 300. 2 § 314, como já o haviam anteriormente pedido de Pompeu, A. 14, 3, 2 § 41. Do mesmo modo diz José que depois da deposição de Herodes Arquelau a Judéia voltou ao sistema de governo aristocrático e sacerdotal, A. 20, 10 § 251, apesar de a Judéia ter passado naquela ocasião sob a jurisdição de procuradores romanos, A. 17, 13, 5 § 355; G. 2, 8, 1 § 117. O imperador Cláudio, em carta dirigida aos judeus palestinos, dirige-se aos governantes de Jerusalém, ao Sinédrio, ao povo, e a toda a nação judaica, A. 20, 1, 2 § 11, apesar de, também nesta ocasião, a Judéia se encontrar sujeita a procuradores romanos. Veremos, com efeito, que debaixo da administração romana aumentava a jurisdição do sumo-sacerdote e do Sinédrio.

(41). — Ver n. 6 e 1 Mac. 1, 11-15; 2 Mac. 4, 7-17. 19; F.-M. Abel, Maccabées 7s. 330-335; V. Tcherikover 152-203, etc. A expressão 'Antioquenos em Jerusalém' 2 Mac. 4, 9. 19 tem sido interpretada de modos diversos. Algumas cidades, com efeito, adotavam os sobrenomes de Antioquia, Selúcida, etc. (como Gádara, Gérasa, Ábila, etc., ver F.-M. Abel, Maccabées 332; id., Géographie 2, 133s; A. H. M. Jones, City 17; E. Schürer 3, 103. 105. 118), como, mais tarde, os habitantes de certas cidades se chamaram de Pompeianos, Gabinianos, etc. (E. Schürer 3, 102. 109. 124). Também ouvimos falar de Antioquenos de Hipos, Ptolemaide, etc., e de Seleucianos de Gaza (F.-M. Abel 1, 311; id., Maccabées 332; id., Géographie 2, 134; E. Schürer 3, 92. 100. 118), donde se tem concluído que Jerusalém adotou a chancela oficial de 'Antioquia', ver W. W. Tarn-G. T. Griffith, Hellenistic Civilization, 3. ed., London 1952, 214: Jerusalem was renamed Antioch. — Outros pensam na fundação de uma cidade nova, dentro ou perto de Jerusalém, como E. Bickerman, The Maccabees, New York 1947, 26 e outros (ver V. Tcherikover 165), ou numa corporação cultural e cívica helenística colocada debaixo da proteção imediata do rei, como F.-M. Abel, Maccabées 332; A. H. M. Jones, City 17. Parece, pelo contrário, que se tratava simplesmente da mudança da Judéia de um *étnos* em *pólis* helenística, com a respectiva distinção entre cidadãos e simples habitantes, e a instituição do efebato como condição preliminar para alguém ser recebido no número dos cidadãos, V. Tcherikover 161-169. 404-409. Sobre a importância do ginásio e do efebato numa *pólis* grega, ver ib. 163. 313; A. H. M. Jones, ib. 220-226; C. Spicq, Gymnastique et morale d'après I Tim., IV, 7-8, Revue Biblique 54 (1947) 229-232; E. Bickermann, ib. 92; 2 Mac. 4, 12s e a carta de Cláudio aos Alexandrinos (ver V. Tcherikover 314), papiro 1912 de Londres, de 41 d. C. (A. S. Hunt-C. C. Edgar, Select Papyri II, Non-Literary Papyri. Public Documents, London-Cambridge, Mass. 1956, 84-86). Esta constituição nova revogava, naturalmente, a constituição outorgada por Antíoco III, ver nota 33, que fizera dos Judeus um *étnos* autônomo dentro do império selúcida, F.-M. Abel, Maccabées 331s; E. Bickerman 136. 138; V. Tcherikover 168 e 2 Mac. 4, 11, comentado por F.-M. Abel, ib. 333.

Apesar disto continuam a ser exercidos, na Judéia, como em outras partes da Palestina, os ofícios de stratégos e de meridarca por funcionários reais (42), sujeitos, por sua vez, ao governo superior da Celessíria-Fenícia (43). Contudo, o levante dos macabeus pôs fim às veleidades helenísticas de uma parte do povo de Jerusalém, e é lógico supor que a administração passasse a orientar-se novamente pelo direito judaico, embora, de um modo geral, dentro do quadro administrativo existente, como prova a continuação dos *νομοί* selêucidas pelas posteriores toparquias dos hasmoneus e de Herodes (44).

423. — Jonatã Macabeu, em 150-149 a. C., depois de continuar com sucesso a guerra pela libertação, aceita de Alexandre Balas, de quem pouco antes recebera o sumo-sacerdócio, o cargo de governador civil e militar — *μεριδάρχης* e *στρατηγός* — da Judéia (1 Mac. 10, 65), continuando ela destarte a fazer parte, ao lado da Samaria e da Iduméia, do império dos selêucidas, embora passe a ser administrada por governantes tirados do próprio povo judaico (45). Este fato significava que

- (42). — A. H. M. Jones, *City* 20; V. Tcherikover 237: Over the High Priest stood the government officials who held the real power in their hands; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 135. Mencionam-se em 2 Mac. 5, 22s Filipe, o frígio, Andrônico e Menelau epístatai em Jerusalém e na Samaria; ib. 14, 12 Nicanor, stratégos em Jerusalém; em 1 Mac. 3, 10 = A. 12, 7, 1 § 287, cf. ib. 5, 5 § 261 Apolônio stratégos e meridarca da Samaria, como em 2 Mac. 12, 32 temos Górgias, stratégos da Iduméia. Já anteriormente Diodoro Sículo, *Bibliotheca Historica* 19, 95, 2 menciona a eparchia da Iduméia. Como representantes locais menores da autoridade real temos, por exemplo, Sóstrates, éparchos da acrópole de Jerusalém em 2 Mac. 4, 28s, e Crates, chefe das tropas cipriotas, ib. 29. Sobre os nomes das províncias dos selêucidas e os títulos de seus governadores, ver E. Bickerman 198-204. Durante o início da campanha dos macabeus o sumo-sacerdócio esteve vago durante sete anos, desde a morte de Alcimo 1 Mac. 9, 55-57, até Jonatã assumir o cargo, reunindo em sua pessoa a autoridade religiosa e civil, F.-M. Abel, *Maccabées* 184; E. Bickerman, *The Maccabees* (ver nota precedente) 63s; A. 13, 2, 3 § 46.
- (43). — V. Tcherikover 237. Debaixo de Antíoco III, Ptolomeu, a quem se dirige a carta constitucional de Jerusalém (A. 12, 3, 3 § 138-144), era stratégos da Celessíria e da Fenícia, incluindo, por conseguinte a Palestina, conforme uma inscrição de Soloi-Pompeiopolis, W. Dittenberger, *Oriens Graeci Inscriptiones Selectae* I, Lipsiae 1903, 376s, n. 230; E. Gabba, *Iscrizioni* (n. 81) 18s; F.-M. Abel 1, 88s; E. Bickerman 198; V. Tcherikover 82. Ver também Políbio, *Historiae* 5, 65, 3. Ver, ainda, debaixo de Selêuco IV, Apolônio de Tarso, stratégos da Celessíria e da Fenícia, 2 Mac. 3, 5 (ver F.-M. Abel, *Maccabées* 318; V. Tcherikover 157); debaixo de Demétrio II, Apolônio, árchôn da Celessíria, 1 Mac. 10, 69 e Báquides, governador da Transeufratene, 1 Mac. 7, 2.
- (44). — A. H. M. Jones, *City* 21; E. Bickerman 198; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 181s. Sobre tais *nomoi* e toparquias ver os nn. 290. 299.
- (45). — Sobre a Samaria e a Iduméia ver notas 34. 37. 42. Jonatã passava, idênicamente, a ser funcionário da corôa da Síria, mesmo como sumo-sacerdote, e como tal foi nomeado *philos* do rei, 1 Mac. 10, 65; ver. V. Tcherikover 236. 238, e o *cursus honorum* de Jonatã em E. Bickerman 44.

a Judéia passava novamente ao status de um povo semi-independente, confederado com a Síria, como o fôra debaixo de Antíoco III, e como o eram outros povos e mesmo cidades (46). Conseguiu Jonatã, ainda, que os reis da Síria lhe cedessem várias toparquias da Samaria e a cidade de Accaron-Eqron (n. 290), enquanto seu irmão Simão passou a ser governador da faixa do litoral (47). E' sòmente debaixo do govêrno dêste último que se realizou a independência completa da Judéia pela conquista de Gázara-Gezer (n. 289s), a dispensa completa dos impostos devidos à corôa da Síria, e a capitulação da guarnição síria da acra de Jerusalém (n. 361). Simão rege a Judéia como sumo-sacerdote, *στρατηγός* e *ἐθνάρχης*, e êle e seus sucessores, como sumo-sacerdotes, governam juntamente com o Sinédrio e o povo, como sabemos pela numismática e pelas fontes literárias (48). Esta situação terá continuado a vigorar, em suas linhas gerais, no início da conquista romana debaixo de Pompeu, ao Hircano II ser novamente empossado como sumo-sacerdote e *προστάτης* da nação (A. 20, 10 § 244), e, como tal, como presidente do Sinédrio (n. 14). Perdera-se, contudo, de novo a independência, e, em consequência disto, os impostos, que outrora se haviam pago aos selêucidas, passaram a pagar-se aos romanos (49).

424. — Pouco depois, contudo, Gabínio, legado de Pompeu na Síria (n. 14), introduziu nova divisão administrativa na Palestina, substituindo os distritos administrativos do estado hasmoneu por cinco sínodos (G. 1, 8, 5 § 170) ou sinédrios

(46). — V. Tcherikover 236s; E. Bickerman 168. 141s.

(47). — Ver n. 420 e nota 35 e V. Tcherikover 237s: The Hasmonean brothers, therefore, as officials of the Syrian kings, controlled a considerable part of Palesitne. But the most important aspect was that no other official now intervened between the Hasmonean princes and the king of Syria; F.-M. Abel, *Maccabées* 217.

(48). — Ver V. Tcherikover 238s e 1 Mac. 13, 36-41; 14, 25-49; Justino, *Epitoma Historiarum Philippicarum* 36, 1, 10: *Quorum vires tantae fuere, ut post hunc (= Antíoco VII) nullum Macedonum regem tulerint domesticisque imperiis usi Syriam magnis bellis infestaverint.* — Tácito, *Historiarum* 5, 8 descreve de modo insuperável a situação política internacional que possibilitou a independência judaica: *Tum Judaea Macedonibus invalidis, Parthis nondum adultis (et Romani procul erant), sibi ipsi reges imposuere.* — Note-se a proclamação de Simão pela grande assembléa dos sacerdotes e do povo, dos príncipes do povo e dos auciãos da terra, 1 Mac. 14, 28. Sòbre a guerusia nos tempos dos primeiros hasmôneus ver E. Schürer 3, 166-168; A. 13, 16, 5 § 428. A comunidade judaica começa a aparecer nas moedas desde João Hircano, filho de Simão, W. Otto 114; A. Reifenberg, *Moedas dos judeus* (trad. hebr.), Jerusalém 1947, 34.

(49). — Sòbre impostos: nos tempos de Pompeu A. 14, 4, 4 § 74. 77s; G. 1, 7, 6 § 154; Cícero, *Pro Flacco* 28, 69: *gens elocata*; nos tempos de César A. 14, 10, 5 § 201-6 § 209; no tempo de Cássio Longino n. 114; de Marco Antônio n. 234; de Augusto n. 234.

(A. 14, 5, 4 § 91): Jerusalém, Gezer-Gázara e Jericó na Judéa; Amatús na Peréia, e Séforis na Galiléia (50). Tratava-se, provavelmente, da organização do país em cinco cidades livres do tipo helenístico, governadas por conselhos locais recrutados entre a nobreza, responsáveis, entre outras coisas, pelos impostos de seus diseritos (51). Teríamos, pois, a segunda ten-

(50). — Ver n. 289 e F.-M. Abel, 1, 292; id., *Géographie* 2, 147s; E. Schürer 1, 372, etc. Em ambas as passagens citadas José lê Gázara (n. 211), o que os autores em geral corrigem em Gázara, forma grega de Gezer, cidade situada perto da atual Latrún, H. St. J. Thackeray 2, 78s. 7, 494; E. Schürer 1, 372s; J. Felten 1, 102; G. Ricciotti, Flavio Giuseppe 2, 48; F.-M. Abel 1, 292; id., *Géographie* 2, 148^a. Gázara, com efeito, situada na Transjordânia, ficava fora da Judéa própria dita, e havia, além disto, sido declarada cidade livre por Pompeu, fazendo parte da Decápole (n. 286). Por outro ldo, não se deve pensar em Gázara, posterior capital da Peréia (n. 311), como parece fazer A. H. M. Jones 24. A Peréia, relativamente pouco povoada (nn. 314. 322), mal comportaria dois distritos, se a Galiléia, intensamente povoada (nn. 332. 338), tinha um só. — Gázara, Gázara, e Gaza confundem-se várias vezes em José e outros textos. Ver 1 Mac. 13, 43; A. 13, 6, 7 § 215; G. 1, 2, 2 § 50 Gaza por Gázara; A. 12, 7, 4 § 308 e Estrabão, *Geographica* 16, 2, 29 (n. 759) Gázara por Gázara. — Gezer-Gázara fora conquistada por Simão Macabeu e nela fôra instalado como chefe das forças judaicas seu filho João Hircano, o que mostra a importância do lugar, 1 Mac. 13, 43-48. 53; 14, 7; 15, 35; 16, 1. 19. 21; A. 13, 6, 7 § 215; G. 1, 2, 2 § 50. Talvez João residisse em Gezer como sucessor do pai no comando do litoral, n. 423. No n. 289^o menciona-se um grafito encontrado em Gezer, do tempo de Simão. Ver descrição mais pormenorizada de Gezer, do palácio dos macabeus, etc., em F.-M. Abel, *Topographie des campagnes machabéennes*, *Revue Biblique* 35 (1926) 513-517. Outras inscrições em J.-B. Frey 2, 223, n. 1176-225, n. 1183. A última destas inscrições, encontrada em seis exemplares, entre 1873 e 1930, do século II a. C., é bilingüe, e representa os marcos do perímetro urbano de Gezer: De Alkios (grego) — Limite de Gezer (hebr.). F.-M. Abel, *ib.* 517 fala em 'limite sacré'. Neste caso deve pensar-se na 'jornada de um sábado', mencionada em Act. 1, 12, isto é, no caminho que os judeus podiam percorrer num dia de sábado, cerca de 880 ms., ver H. L. Strack-P. Billerbeck 2, 590-594. Das fontes rabínicas conclui-se que o caminho sabático era medido por pessoas competentes, mas não se sabe se existiam marcos fora das cidades. Note-se que Simão fez uma reforma religiosa em Gezer 1 Mac. 13, 48, e que João Hircano durante certo tempo manifestou tendências pro-farisáicas. — Amathus (n. 316), chamada de fortaleza mais importante além do Jordão em A. 13, 13, 3 § 356; G. 1, 4, 2 § 86 (época de Alexandre Janeu), é a hodierna Ammata, a poucos kms. ao norte do Yabboq = wadi Zarga (n. 316), F.-M. Abel, *Géographie* 2, 242s. — Sobre Jericó e Séforis ver os nn. 304. 311. 427. 451.

(51). — A. H. M. Jones 24s; id., *City* 58. — José insiste no caráter aristocrático do governo dos sinédrios ou sinodos, G. 1, 8, 5 § 169s; A. 14, 5, 4 § 91. Isto, contudo, não podia significar que se suspendia simplesmente a jurisdição de Hircano II e do Sinédrio, porque para José a volta à forma aristocrática e oligárquica de governo significava precisamente a volta à forma de governo anterior aos hasmoneus, ver n. 421. Note-se que os judeus já haviam pedido a Pompeu a abolição da monarquia, A. 14, 3, 2 § 41; n. 14; A. H. M. Jones 24. Na medida de Gabínio manifesta-se, ao mesmo tempo, a tendência geral dos romanos de confiar o contrôlê das cidades às pessoas remediadas e às classes superiores; ver A. H. M. Jones, *City* 170s; id., *Herods* 24s; Gabinius at the same time cancelled the contract of the Roman tax-farming company and apparently entrusted the collection

tativa de transformar Jerusalém em cidade helenística, se bem que, desta vez, não houvesse nenhuma interferência com a religião judaica (52). Tratava-se, todavia, de uma forte descentralização do governo do povo judaico, e de uma tentativa de enfraquecer ainda mais a unidade política do povo, depois de seu desmembramento geográfico, com o conseqüente enfraquecimento da autoridade civil de Hircano II (nn. 286s. 421), se bem que não se possa definir com exatidão a função destes sinodos ou sínédrios. Tratava-se, ou de divisões administrativas, tendo em vista, antes de tudo, a arrecadação dos impostos, ou então, de comarcas judiciárias, ou, enfim, de uma mistura de ambas, resultando o todo numa confederação de municípios de baixo da presidência de Hircano II (53). Esta concessão de go-

of the tribute to the new councils. — Parece não haver menção positiva de publicanos romanos em José, mas Cícero, *Pro Flacco* 28, 69 define o povo judaico como gens *elocata*. Em A. 14, 5, 2 § 82s conta-se que os romanos impediram a reconstrução dos muros de Jerusalém, começada por Alexandre, filho de Aristóbulo II. Pode tratar-se de comerciantes romanos, cives *Romani qui negotiantur*, que se mencionam nas inscrições, ver V. Ehrenberg-A. H. M. Jones, *Documents* (n. 81) 33, n. 106. 97, n. 189. 99, n. 201. 146, n. 350. 136, n. 315; W. Dittenberger, *Orientalis Graeci Inscriptiones Selectae* I, Lipsiae 1903, 215, n. 133. 216, n. 135. Ver também H. St. J. Thackeray 7, 491. Contudo, em G. 1, 8, 2 § 160 diz-se que foi a chegada de Gabínio que impediu o término dos muros.

- (52). — Conforme A. H. M. Jones 24 não consta, se a Samaria, nesta época tinha um conselho próprio, ou se estava sujeita a Jerusalém. Pelo contrário, a Samaria fôra feita cidade livre, sujeita à província da Síria, por Pompeu, n. 286, e reconstruída e repovoada por Gabínio, A. 14, 5, 3 § 88; G. 1, 8, 4 § 166. Como tal podia ser confiada a Herodes por Sexto César, governador da Síria, n. 291. Não há motivo para supor uma mudança na constituição da cidade entre os dois fatos, ainda mais que não podia escapar a Gabínio o papel que cabia à Samaria como 'corredor', separando os diversos territórios judaicos entre si, n. 287. Não é em vão que os habitantes da Samaria se davam o título de Gabinianos, ver E. Schürer 3, 124; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 147. Estas considerações são ainda mais válidas, se admitirmos a relativa independência dos sínédrios ou sinodos judaicos entre si, e sua dependência relativa da província da Síria. Ver nota seguinte.
- (53). — Nas províncias romanas existia a divisão em distritos administrativos e tributários, centrados ao redor de alguma cidade importante, e em conventus jurídicos — *διοικησεις* —, que abarcavam distritos mais amplos, E. Schürer 1, 373; cf. J. Felten 2, 342s; A. H. M. Jones, *City* 123. Ver, por exemplo, em Plínio, o Velho, *Naturalis Historia* 5, 27, 95 e 28, 105-106 diversas *jurisdictiones* ou *conventus* na Ásia Menor. O verbo *synteléin*, que significa propriamente pagar taxas conjuntamente, usado de Amatús em G. 1, 8, 5 § 170, favorece o conceito de distrito tributário, enquanto o substantivo *synodos-conventus*, *ib.*, sugere o de comarca judiciária, E. Schürer 1, 373. Sínédrio, por outro lado, usado em A. 14, 5, 4 § 91, é o nome do posterior conselho central, administrativo e jurídico, de Jerusalém, e mesmo em G. *ib.* § 169s insiste-se na restituição do governo aristocrático, que se deu pela instituição dos cinco sinodos. Parece, por conseguinte, que sínédrio e sínodo são termos permutáveis, e que podemos ver nestes cinco distritos centros autárquicos e independentes entre si, exercendo cada qual o pleno controle sobre

vêro autônomo local podia fazer, ao mesmo tempo, com que o povo se mostrasse menos favorável a eventuais pretendentes ao poder central monárquico (54).

425. — Sabemos, porém, que esta nova divisão administrativa não durou por muito tempo. Já em 47 a. C. Júlio César, em um decreto a favor de Hircano II e seus descendentes, confirma-os como etnarcas do povo judaico, restituindo destarte os plenos poderes do governo central do país e o caráter autônomo do *ἔθνος* dos judeus (55). Restitui-lhes Jafa, declarada livre por Pompeu, e faz menção do anterior distrito de Lida do tempo do macabeus e hasmoneus, bem como das vilas da Baixada Grande, legalizando desta forma sua conquista anterior por parte dos judeus, assim como Pompeu e Gabínio haviam oficializado a conquista da Galiléia e da Peréia. Poucos anos mais tarde Cássio Longino, mandando vender como escravos os habitantes de Gofna, Emaús, Lida e Tamna (n. 114), confirma a volta ao regime administrativo anterior, e reconhece, ao mesmo tempo, a anexação destas antigas toparquias samaritanas

finanças, administração, justiça, etc., E. Schürer 1, 374: Possibly the one view may not exclude the other; ver ib. 3, 160. Também F.-M. Abel, 1, 292 pensa numa fusão de *boulé* e *conventus* e lembra a ganância de Gabínio, fustigada por Cícero. O todo, com efeito, resultou na suprema supervisão do procônsul da Síria e na perda mais ou menos completa da independência da Judéia; cf. id., *Géographie* 2, 147s; E. Schürer 1, 374. — A. H. M. Jones, *City* 58; id., *Herods* 24 advoga a divisão da Judéia em cinco cidades. Lembra o fato de ter precedido o primeiro levante de Alexandre, filho de Aristóbulo II, o que teria provado a ineficiência do governo de Hircano II, ver A. 14, 5, 2 § 82-4 § 90; G. 1, 8, 2 § 100-5 § 168. Lembremos, ainda, a divisão da Macedônia, antes de ser transformada em província romana, em quatro regiões autônomas, em cujas capitais deviam realizar-se os conselhos de cada região, juntar-se os tributos, e criar-se os magistrados, Tito Lívio, *Ab Urbe Condita Libri* 45, 29. Diodoro Sículo, *Bibliotheca Historica* 16, 41, 1 diz que em Trípolis da Fenícia costumava reunir-se o *synédrión* dos Fenícios (de Arados, Sidón e Tiro) para tratar dos negócios mais importantes. Estes exemplos parecem sugerir uma competência bastante ampla dos sínodos ou sínédrios judaicos.

- (54). — A. H. M. Jones 24. Convém lembrar que Aristóbulo II e seus filhos estavam empenhados, precisamente nesta ocasião, em diversos levantes para recuperar o trôno, devendo o próprio Gabínio intervir; ver nn. 15. 105. 107, e nota precedente.
- (55). — A. H. M. Jones, *City* 58; E. Schürer 1, 374; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 147s. Observa F.-M. Abel 1, 312: En établissant les droits d'Hyrcan à l'ethnarchie, la charte julienne ruinait la constitution oligarchique de Gabinus, rendait au grand prêtre l'autorité civile sur tout le peuple et conférait par conséquent au procureur de l'ethnarque (= Antipater, n. 19) avec le titre de épitropos une estampille officielle qui le mettait l'abri de l'arbitraire de son chef et des contestations de ses ennemis. — Ver n. 276s sobre a função de Hircano II como etnarca dos judeus. Nos decretos de César, referidos em A. 14, 10, 2 § 190-8 § 216 várias vezes se menciona expressamente o *éthnos* dos judeus (3 § 196. 4 § 199. 7 § 212).

por parte de Jonatã como fato consumado (56). Desta forma os romanos resolviam de vez a questão antiga pela posse da terra, reclamada pelos reis da Síria e pelas cidades gregas mediante o título da posse legal, enquanto os macabeus avançavam títulos históricos, afirmando reconquistarem apenas a herança de seus pais (57).

426. — Contudo, esta nova divisão administrativa já era o resultado de mudanças que se haviam operado desde o tempo dos primeiros hasmoneus e de Jonatã. Efetivamente, já de baixo de Longino, entre os distritos da Samaria anexados à Judéia, Emaús tomara o lugar de Gázara-Gezer como capital da respectiva toparquia, Tamna substituiria a Ramathaim, e Gophna a Aphairema (58), ficando somente Lydda (= Lod) como representante original das quatro toparquias samaritanas, passando como tal a fazer parte do número de onze toparquias, em que se dividia a Judéia (n. 427). Continuava, além disto, a divisão do país em distritos maiores, como no tempo dos ptolomeus e selêucidas (nn. 420. 422), pois lemos que já nos tempos de César Herodes foi nomeado stratêgós da Galiléia, e seu irmão Fasael stratêgós de Jerusalém e seus arredores (n. 102). A promoção de ambos para tetrarcas-vassalos de Hircano II por Marco Antônio (n. 126), só veio oficializar esta divisão (59). Sabemos, porém, pela citação de Herodes perante o Si-

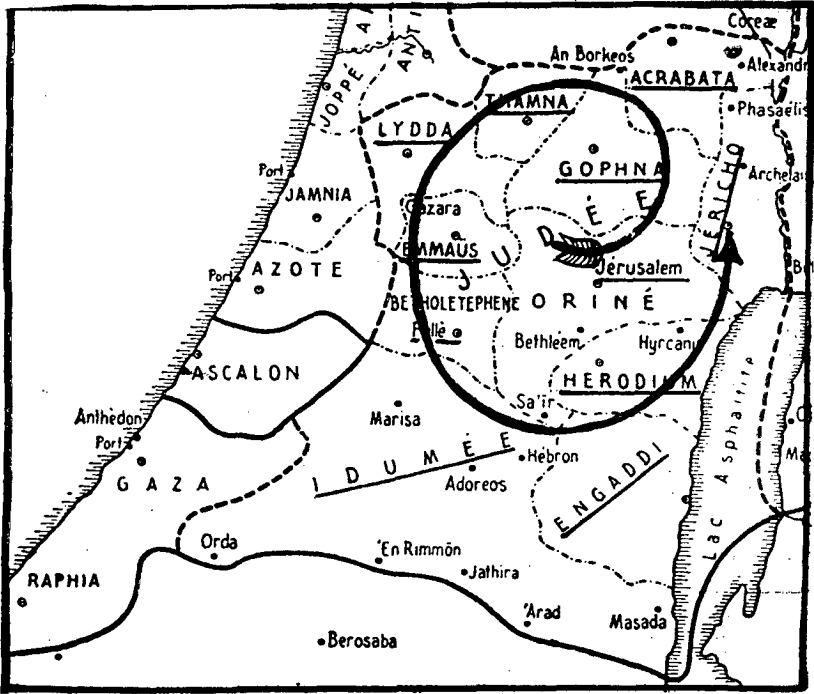
(56). — Ver nn. 285. 289. 405 e M. du Buit, *Géographie* (n. 85) 171.

(57). — Ver em 1 Mac. 15, 33s a resposta de Simão Macabeu à mensagem de Antíoco VII, ib. 28-32, os nn. 300s sôbre a reconquista da Iduméia e E. Bickerman, *The Maccabees*, New York 1947, 70s. 90-92; F.-M. Abel, *Maccabées* 272.

(58). — Ver os nn. 290. 299. 423 e 1 Mac. 10, 30-11, 34; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 135. 153; id., *Maccabées* 209s; E. Schürer 1, 245. Sôbre Gázara em particular ver nota 50. Ramathaim, 1 Sam. 1, 1, etc. (= Arimatéia de Mt. 27, 57; Mc. 15, 43; Lc. 23, 51; Jo. 19, 38), é a hodierna Rentis ou Rantis, a 23 kms. a NO de Ramallah, F.-M. Abel, *Géographie* 2, 428s; G. Dalman, *Orte und Wege Jesu* (n. 85) 239, enquanto Aphairema (= Ephraim Jo. 11, 54; G. 4, 9, 9 § 551) se identifica com et-Tayibeh, a 6 kms. a NE de Bethel = Beitin (n. 305) e a 29 kms. a NE de Jerusalém, F.-M. Abel, ib. 247. 318; id., *Maccabées* 209; B. Beistermann, *Guide de Terre Sainte*, 3. ed., Paris 1935, 496s; H. L. Strack-P. Billerbeck 2, 546; G. Dalman, ib. 231-233; E. Schürer 1, 245²². Sôbre Akrábata como quarto nomós ver n. 199⁹; sôbre Emaús, Tamna, Gofna e Lida a nota 63. F.-M. Abel, *Topographie des campagnes machabéennes*, *Revue Biblique* 35 (1926) 212 lembra que desde os tempos de Neemias os judeus de Lida e arredores podiam considerar-se como 'irredenti', Neh. 7, 37.

(59). — Hircano II e Antípater, seu epítropos, continuavam, naturalmente, na direção geral dos negócios do país, n. 127, e nota 55 dêste capítulo, se bem que Herodes devia continuar como funcionário da província da Síria em seu cargo na Samaria, primeiramente dado por Sexto César, nn. 112. 291. Contudo, a posição de tetrarcas, ainda quando vassalos de Hircano II, devia dar aos dois irmãos, nomeados diretamente pelo triúnciro Marco Antônio, certa independência perante o governo central. Ficava, contudo, a Peréia, da qual não se nomeia governador algum, di-

nédrio (n. 104-111), que êste, debaixo da presidência de Hircano II, continuava exercendo a autoridade de govêrno central sôbre tôda a Judéia (60).



427. — Em tempos de José a **Judéia** prôpriamente dita dividia-se em onze distritos administrativos ou toparquias — *τοπαρχίαι* e *κληρουχίαι* (61). José nos conservou seus nomes (G. 3, 3, 5 § 54s), e também Plínio-o-Velho as enumera, embora

retamente sujeita ao govêrno central, e talvez ainda a Iduméia oriental (n. 234). Na Peréia vemos Antípater angariando tropas contra seu adversário Málico, n. 115; A. 14, 11, 3 § 277 (árabes e nativos); G. 1, 11, 3 § 223. Sôbre Hircano II e Antípater intervindo junto dos judeus do Egito a favor de Gabinio e Júlio César ver a nota 113 dêste capítulo.

(60). — Ver os nn. 109. 127 e J. Juster 1. 401. Herodes reconhece, em princípio a autoridade do Sinédrio, obedecendo à sua citação, embora dela se subtraia novamente pela fuga.

(61). — Conforme H. St. J. Thackeray 2, 592 *klêrouchia* representa o ponto de vista judaico, supondo a divisão da Terra Prometida pela sorte entre as tribos, cf. G. 5, 4, 3 § 160: a *klêrouchia* dos Hebreus, e muitas vêzes em A. (ver, por exemplo, 5, 1, 21 § 78. 22 § 81, com a menção da divisão pela sorte, § 82. 24 § 90). Contudo, estando a distribuição da terra já estabelecida prêviamente conforme o tamanho das tribos, é difícil determinar o papel exato destas sortes, R. Marcus, *ib.* 5, 38. Igual-

com algumas diferenças (62). São elas as seguintes, na ordem de José: 1. **Jerusalém**, toparquia a que Plínio dá o nome de Orine, forma latina do grego ἡ Ὀρεινή = a Montanhosa, designação que bem exprime o caráter do distrito, situado em plena montanha de Judá (n. 303). — 2. **Gophna** (= Djifna), a 22 quilômetros ao norte de Jerusalém, na estrada para Nablús. — 3. **Akrábata** (= Aqraba), a 14 quilômetros a sudeste de Nablús. — 4. **Thamna** (= tell Tibneh), na estrada de Jerusalém a Lida, e a 16 quilômetros a noroeste de Betel=Beitin, pátria e sepultura de Josué (Jos. 19, 50; 24, 29). — 5. **Lydda** (= Lod), a 44 quilômetros de Jerusalém, na estrada para Jafa-Tell Aviv. — 6. **Emaús**, célebre na história dos macabeus, provavelmente idêntica com a hodierna Amwas, a 30 quilômetros a noroeste de Jerusalém. — 7. **Pélle** ou Bethleptepha, identificada com beit-Nettif, ao sul de Amwas, e a sudoeste de Jerusalém, na altura aproximada de Belém. — 8. a **Iduméia**, distrito único, que continha as cidades de Maresa, Adora e Hebrón, e a fortaleza de Masada. — 9. **Engaddaí** (= en-Djidí, a fonte do cabrito), nas bordas do mar Morto, a cerca de 56 quilômetros de Jerusalém. — 10. **Herodium**, cidade, fortaleza e túmulo de Herodes, nas cercanias de Belém. — 11. **Jericó** (= Eriha), na planície jordânica, a cerca de 28 quilômetros de Jerusalém e a 11 do Jordão (63). — Os nomes destas toparquias,

mente usa-se *meris* — parte, para designar o território de uma tribo, ib. 22 § 85. *Toparchia* (o *chef-lieu* francês) exprimiria, pelo contrário, o ponto de vista romano, interessado na divisão administrativa em distritos tributários e judiciários, como também Plínio (nota seguinte) fala em toparquias na Judéia. O fato é que em G. 3, 3, 5 § 54 os dois termos se empregam sinónimamente, e *klêros* e *klêrouchia* eram universalmente empregados para designar distritos e lotes de terra, civis e militares, ver n. 397; E. Bickerman 161. 181.

- (62). — *Naturalis Historia* 5, 14, 70: *Reliqua Judaea* (=fora da Iduméia, da Samaria, da Gallléia, e da Peréia —) *dividitur in toparchias decem quo dicemus ordine: Hiericuntem palmetis consitam, fontibus riguam, Emaum, Lyddam, Iopicam, Acrabatanam, Gophaniticam, Thamniticam, Betholeptephenen, Orinen, in qua fuere Hierosolyma, longe clarissima urbium orientis, non Iudaeae modo, Herodium cum oppido illustri eiusdem nominis.*
- (63). — Sobre as toparquias da Judéia em geral ver E. Schürer 3, 158-160; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 152s; J. Felten 1, 313s; U. Holzmeister 98, etc. — *Acrábata* já se menciona nos tempos de Judas Macabeu 1 Mac. 5, 3, ver n. 290; Lida, repovoada já em tempos de Neemias (Neh. 8, 37), em tempos de Júlio César A. 14, 10, 6 § 208, cf. 15, 3 § 412 e o n. 289; *Gofna*, *Emaús*, *Lida* e *Tamna* debaixo de Cássio Longino A. 14, 11, 2 § 275; G. 1, 1, 5 § 45. 11, 2 § 222, ver nn. 290. 299. *Jericó* foi repovoada logo depois da volta do exílio, Esd. 2, 34; Neh. 3, 2; 7, 36. Sobre seu papel durante a revolta dos sátrapas debaixo de Artaxerxes III Oco conforme Caio Júlio Solino, *Collectanea Rerum Memorabilium* 35, 4, ver F.-M. Abel 1, 17; G. Ricciotti 2, 168. Menciona-se como distrito em 1 Mac. 9, 50; 16, 11-15 debaixo de um *stratêgós*. No Novo Testamento só se mencionam Jerusalém, Lida, Emaús, a Iduméia e Jericó. — Sobre

os de suas capitais, ou, então, listas mais ou menos completas de tôdas elas, encontram-se em José, por ocasião dos acontecimentos que nelas se deram, ou a respeito de algum fato a ilustrar (64).

as diversas toparquias em particular: 1. Jerusalém, ver n. 303. Conforme M. Shebiith 9, 2 a Judéa dividia-se em três partes: a montanha, a planície com Lida, e o vale (do Jordão), o qual, conforme Tos. Shebiith 7, 8 ia de Engadí a Jericó. De fato, a toparquia de Jerusalém ocupava a maior parte da montanha de Judá (n. 303), estando as outras situadas, ou no deserto de Judá, como Herodium e Engadí, ou nas encostas mais baixas da Judéa, isto é, nos declives para as colinas da Samaria e a planície do litoral, ou, como Jericó, no vale do Jordão. — 2. Gofna, ver nn. 114. 290. 299; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 339; G. Dalman, *Orte und Wege Jesu* (n. 85) 233. 239; J.-B. Frey 2, 219s, n. 1171. — 3. Acrábata, ver nn. 290. 299. 329; F.-M. Abel, *ib.* 247; G. Dalman, *ib.* 5. 236. Conforme M. Maaser Shení 5, 2 distava um dia de marcha de Jerusalém. — 4. Tamna, ver nn. 114. 290; F.-M. Abel, *ib.* 481s; *id.*, *Maccabées* 172s; G. Dalman, *ib.* 239. — 5. Lida, posteriormente Dióspolis, ver nn. 114. 158. 195^{ss}. 289s. 299; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 370; *id.*, *Maccabées* 209; G. Dalman, *ib.* 240. 244; J.-B. Frey 2, 220s, n. 1173. Conforme M. Maaser Shení 5, 2 distava um dia de marcha de Jerusalém. Sobre São Pedro em Lida ver Act. 9, 32-35. 38. — 6. Emaús, posteriormente Nicópolis, ver nn. 114. 162. 290; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 314-316; *id.*, *Maccabées* 66. 172; G. Dalman, *ib.* 241-249 — 1 Mac. 3, 40. 57; 4, 3-15; 9, 50; J.-B. Frey 2, 226, n. 1185-230, n. 1190. Sobre a Emaús de Lc. 24, 13-26 ver F.-M. Abel, *Géographie* 2, 314s; L. H. Vincent-F.-M. Abel, *Emmaüs, sa basilique et son histoire*, Paris, 1932; M. du Buit, *Géographie* (n. 85) 196s; G. M. Perella, *I luoghi santi*, Piacenza 1936, 406-429; D. Baldi, *Enchiridion Locorum Sanctorum*, 2. ed., Jerusalém 1955, 706-718; A. de Guiglielmo, *Emmaus, The Catholic Biblical Quarterly* 3 (1941) 293-301. — 7. Pélle, a Beth le-Tappuah de Jos. 15, 34, ver nota seguinte. — 8. Iduméia, ver nn. 133s. 289. 300s, e, mais pormenorizadamente, n. 438 Como estratégia dos selêucidas nota 42 deste capítulo. Ver, ainda, F.-M. Abel, *Géographie* 2, 152. 239 (Adora). 379 (Maresa); M. du Buit, *Géographie* (n. 85) 171s; J.-B. Frey, 2, 232, n. 1195, inscrição de Beit Gibrin-Eleuterópolis (ver nota 73), provavelmente de uma sinagoga. — 9. Engadí, ver nn. 304. 334^{ss}. Ptolomeu, *Geographia* 5, 16, 8: Eggada; Plínio, *Naturalis Historia* 5, 15, 73 Engada; Eusébio, *Onomasticon* 86, 16; Engáddi; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 316s; M. du Buit, *Géographie* (n. 85) 197; A. Biran, *Activités archéologiques en Israel, 1960-1961, Nouvelles Chrétiennes d'Israel* 12, N. 1 (1961) 21. — 10. Herodium, ver nn. 373. 380. 385; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 152. 348. 478. — 11. Jericó, ver nn. 189. 304. 374; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 357-360; G. Dalman, *Orte und Wege Jesu* (n. 85) 257-260. A intensa vida judaica de Jericó refletiu-se no Novo Testamento. A cidade era residência de muitos sacerdotes, H. L. Strack-P. Billerbeck 2, 66. Ver também L. H. Vincent, *Le sanctuaire juif d'Ain Douq, Revue Biblique*, N. S. 16 (1919) 532-563; L. H. Vincent-P. Benoit, *Un sanctuaire dans la région de Jéricho*, *ib.* 68 (1961) 161-177; J.-B. Frey 2, 234, n. 1197-242, n. 1207.

(64). — Além de Gofna, Emaús, Lida, Tamna, enumeradas em A. 14, 11, 2 § 275; G. 1, 11, 2 § 222 (ver nota precedente), ver G. 2, 20, 4 § 566-568, onde se fala dos comandantes nomeados, em 66 d. C., para os distritos seguintes: Iduméia, Jericó, Peréia, Tamna, Lida, Jafa, Emaús, Gofna, Acrábata, Galiléia e Gámala. Em G. 4, 8, 1 § 444-447 mencionam-se entre as conquistas de Vespasiano Tamna, Lida, Iâmnia, Emaús, Bethleptepha (= Pélle), Iduméia. — Comparando as onze toparquias de José com as enumeradas por Plínio (ver nota 62), que são dez apenas, vemos que êle omite Engadí e a Iduméia, e acrescenta a Iopica = o distrito de Ioppe = Jafa. Podia êle omitir Engadí, que em seu tempo já não existia,

428. — A estas onze toparquias José ajunta, ainda, as cidades de Iâmnia-Yavneh, e Ioppe-Jafa, que exerciam jurisdição sôbre os territórios dos arredores (G. 3, 3, 5 § 56), e tinham debaixo de si *κώμαι* e *πολίχναι* (65). De fato, está falando na ocasião da Judéia, o que parece sugerir que êle menciona as duas cidades, por serem, ao menos em seu tempo, as únicas cidades do litoral de população prevalentemente judaica (66). Vemos,

Naturalis Historia 5, 15, 73: *Infra hos (= os essênios do mar Morto) Engada oppidum fuit, secundum ab Hierosolymis fertilitate palmetorumque nemoribus, nunc alterum bustum.* — Por outro lado, costuma êle distinguir entre a Judéia e a Iduméia. Ver *ib.* 5, 12, 67: *Qui subtilius dividunt, circumfundí Syria Phoenicen volunt et esse oram maritimam Syriae, cuius pars sit Idumaea et Judaea;* *ib.* 12 e 13, 68: *Mox Idumaea incipit* (isto é, depois do mons Casius e a Ostracine Arabia). Em 5, 15, 70 a Judéia está pela Palestina tôda: *Supra Idumaeam et Samariam Judaea longe lateque funditur.* — Trata-se da Iduméia como povo, não como toparquia, ver n. 438. — Quanto à Iopica como toparquia da Judéia, ver o n. 428. — Em lugar da Pélle de José Plínio lê *Bethleptephe*, que se costuma identificar com a toparquia de *Bethleptepha*, citada por José em G. 4, 8, 1 § 445. Pélle ou era idéntica com *Bethleptepha*, ou era o nome grego da capital dêste distrito, F.-M. Abel, *Géographie* 2, 153¹. Uma inscrição, encontrada perto de Lida, fala de um certo Marchion, filho de Cronides, qualificado como Pelléus, o que poderia ser o nome étnico de Pélle, como Pellaios o era de Pella na Transjordânia, F.-M. Abel, *ib.* 153. 277 conforme R. Savignac, *Notes archéologiques, Revue Biblique*, N. S. 1 (1904) 83s. — Outros supõem que José se enganasse, colocando a cidade de Pella da Decápole (n. 286) no número das toparquias da Judéia (mas corretamente *Bethleptepha* em G. 4, 8, 1 § 445), como E. Schürer 3, 115. 157; H. St. Thackeray 2, 592; J. Felten 1, 314^o, ou supõem que a *Bethleptephe* de Plínio e a *Bethleptepha* de José seja um outro nome pela Iduméia, como U. Holzmeister 98. Exclui-se, contudo, tal engano, em se tratando da pátria mais íntima de José. Além disso, êle não diz Pélle, mas Pélle, como trazem tôdas as edições, críticas ou não. Pella é, por conseguinte, uma interpretação falsa dos tradutores ou intérpretes de José. Êle, além disto, enumera as onze toparquias em forma de espiral (ver clichê). Se identificarmos Pélle com Beit Nettif (n. 427), e identificando, por sua vez, a esta e a *Bethleptepha* com a *Beth le-Tappuah* de Jos. 15, 34, a toparquia encontra-se, de fato, entre a Iduméia e Emaús, como a *Bethleptepha* de G. 4, 8, 1 § 445, onde se diz, que Vespasiano, depois de invadir aquela toparquia se dirige para a Iduméia. Não se deve, pois, admitir que José, deixando a espiral dela saltasse para a Transjordânia. Além disto, a *Bethleptephe* de Plínio não pode ser tomada pela Iduméia, porque êle a chama expressamente de toparquia da Judéia, e distingue entre a Judéia e a Iduméia, assim como José distingue entre *Bethleptepha* e a Iduméia nas passagens que acabamos de citar.

- (65). — Assim expressamente de Jafa em G. 3, 9, 4 § 430. Concorde o fato de Plínio, *Naturalis Historia* 5, 14, 70 enumerar Jafa entre as toparquias da Judéia, mas *ib.* 5, 13, 69 Iâmnia entre as cidades do litoral. Sôbre Jafa e Iâmnia ver Estrabão, *Geographica* 16, 2, 28 (p. 759): *Este lugar é tão rico em homens, que da vila vizinha de Iâmnia e das localidades ao redor se armassem quarenta mil homens.* — Não parece, contudo, combinar com os dados fornecidos por José o fato de Estrabão fazer de Iâmnia simples *kômê* de Jafa.
- (66). — E. Schürer 3, 79. 81s; J. Juster 1, 198¹; H. St. J. Thackeray 2, 593; U. Holzmeister 185; A. H. M. Jones 85; V. Tcherikover 94, etc. — Sôbre judeus em Jafa: 2 Mac. 12, 3-7 (Judás); 1 Mac. 10, 70 = A. 13, 4, 4 §

com efeito, que Jafa foi conquistada por Céstio Galo, em 66 d. C. (G. 2, 18, 10 § 507s), e que ela está entre as cidades sujeitas a comandantes judaicos no mesmo ano (ib. 20, 4 § 567), enquanto Iâmnia e Jafa estão entre os lugares conquistados por Vespasiano (G. 3, 9, 2 § 414-4 § 431; 4, 8, 1 § 444. 11, 5 § 663), e Iâmnia, em particular, tornou-se uma das cidades designadas como refúgio aos judeus prisioneiros (G. 4, 8, 1 § 444). A cidade, além disto, tornou-se sede do colégio dos doutores judaicos depois da queda de Jerusalém (n. 66), o que sugere, de antemão, seu caráter prevalentemente judaico também em época anterior (67). Em todo caso, Plínio-o-Velho, ao incluir a Iopica entre as toparquias da Judéia, não estava longe da verdade (68):

429. — Não parece haver motivo suficiente para não afirmar que as onze toparquias da Judéia, ou, ao menos, parte delas, não existiam já em tempos de Herodes, ou que esta divisão não fôsse anterior a êle (69), pois já em tempos de Cássio Longino e de César encontramos vestígios dela, em substituição dos cinco sínodos ou sinédrios de Gabínio (n. 289s. 405. 425s). A coincidência de vários nomes de toparquias com os de distritos da Samaria, anexados pelos macabeus (nn. 290.

92 (Jonatã); 1 Mac. 12, 33s; 13, 11; 15, 34 = A. 13, 5, 10 § 180 (Simão); A. 13, 15, 4 § 395 (Alexandre Janeu). Ver os nn. 19 e 156 Hircano II e Herodes e J.-B. Frey 2, 118, n. 892-149, n. 960. — Sobre judeus em Iâmnia: 2 Mac. 12, 8s (Judas); G. 1, 2, 2 § 50; A. 13, 6, 7 § 215 (Simão, o que não parece combinar com 1 Mac. 10, 9 e 15, 40; Apolônio e Cendebeu em Iâmnia); A. 13, 15, 4 § 395; 14, 4, 4 § 75; G. 1, 7, 7 § 156 (Alexandre Janeu). Ver n. 319; Herodes. Sobre os tempos de Calígula ver Filón, *Legatio ad Gaium* 30 § 200-202, enquanto Vespasiano deu a cidade como refúgio aos judeus que se haviam entregue, conforme G. 4, 8, 1 § 444. Ver também J.-B. Frey 2, 222, n. 1175.

(67). — E. Schürer 3, 79; ver V. Tcherikover 94, etc. — A tradição rabínica refere que Johanan Ben Zakkai, um dos chefes mais ilustres do Sinédrio, fêz-se transportar por seus discípulos, dentro de um caixão, para fora de Jerusalém assediada. Apresentando-se a Vespasiano, ter-lhe-ia predito o trono imperial e pedido que lhe cedesse Iâmnia e seus sábios, babGittin 56-a-b; Abboth de-Rabbi Nathan, c. 4, 5; Midrash Rabbah, Lam 1, 32. Isto suporia a existência anterior de um colégio de sábios em Iâmnia com a concomitante colônia judaica, e consta que Johanan se tornou um dos chefes mais ilustres da escola local. Sobre êle e os elementos históricos e lendários da mencionada tradição, ver, por exemplo, D. J. Bornstein, *Jochanan Ben Sakkai*, Encyclopaedia Judaica IX, Berlin 1932, 224-226; J. Podro, *The Last Pharisee*, London 1959, 38s; H. Danby, *The Mishnah*, Oxford 1954, XIXs. 448; Abboth 2, 8; I. Abrahams, *Campaigns in Palestine from Alexander the Great* (The British Academy. The Schweich Lectures 1922), London 1927, 37: So, as the story goes, Johanan escaped from the city in a coffin, and in Jamnia, as the facts go, he, during the war, refounded Judaism like a second Ezra.

(68). — Ver nota 62. De algum modo também Estrabão faz de Jafa uma toparquia, sujeitando-lhe Iâmnia e as vilas vizinhas, ver nota 65.

(69). — E. Schürer 3, 160 acha que não se encontram traços desta administração antes da dominação romana. Ver, pelo contrário, J. Felten 1, 315; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 153 e a nota 63.

422), e com distritos que nos são conhecidos da história, como Jericó e Lida, nos permite supor que elas nada mais são, do que divisões administrativas do tempo dos ptolomeus e selêucidas, mantidas pelos hasmoneus, e que, por sua vez, podiam provir de divisões administrativas mais antigas ainda (70).

430. — Quanto a Herodes, não pode haver dúvidas que êle devia procurar manter uma divisão administrativa rigidamente centralizada, à maneira dos ptolomeus (71). Além disto, parece que êle reduziu a simples toparquias, dependentes do governo central, cidades, que já haviam sido livres, como, por outro lado, nada ouvimos sôbre a concessão de liberdades cívicas a cidades, primeiramente fundadas por êle, com a exceção, talvez, de Cesaréia (n. 415). Sabemos, por exemplo, que Jafa fôra restituída aos judeus por César, e havia sido tomada por Herodes durante a campanha pela conquista do reino (nn. 159. 294). O fato de José mencionar a cidade como apêndice da Judéia (n. 428), sugere que Herodes a tenha reduzido a simples toparquia, deixando-lhe, quiçá, algumas das prerrogativas das cidades livres do tipo helenístico (72). Também o fato de se nomear um comandante judaico para Jafa no começo da guerra contra Roma (G. 2, 20, 4 § 567), mostra que ela dependia diretamente do governo central, como as outras toparquias (ib. § 566-568). O mesmo se diga de Iâmnia e Azoto, deixadas por testamento a Salomé, irmã de Herodes (73).

(70). — Ver as notas 50 e 63.

(71). — A. H. M. Jones 85; id., City 79.

(72). — A. H. M. Jones 85; id., City 80. Pelo contrário, E. Schürer 3, 82s conclui que Jafa formava uma comunidade política independente à maneira das cidades helenísticas do fato de ser citada em G. 3, 3, 5 § 56 ao lado da Judéia, e de se dizer ib. 9, 4 § 430 que tinha vilas debaixo de si. De fato, em G. 2, 6, 3 § 97 Jafa é chamada de pólis ao lado de Cesaréia, Sebasté e Jerusalém, e das cidades gregas de Gaza, Gádara e Hipos, como também em A. 17, 11, 4 § 320. Considerando, todavia, que a cidade tinha população prevalentemente judaica, n. 428, seus negócios internos podem ter sido influenciados pelo sistema judaico.

(73). — A. H. M. Jones, City 80. Ver V. Tcherikover 94 sôbre os antecedentes helenísticos das duas cidades. Azoto estava entre as cidades libertadas por Pompeu e reconstruídas por Gabínio, nn. 286. 290. 319. Depois disto só se menciona na herança de Salomé juntamente com Iâmnia, G. 2, 6, 3 § 98; A. 17, 8, 1 § 189 e 11, 5 § 321, e durante a campanha de Vespasiano, novamente com Iâmnia, quando a cidade é tomada e uma guarnição colocada nela, G. 4, 3, 2 § 130, o que prova que a maioria da população era judaica. Em G. 2, 9, 1 § 167; A. 18, 2, 2 § 31 fala-se na toparquia de Salomé, com Iâmnia e Fasaelis, devendo incluir Azoto. As passagens sugerem que de fato todo o território de Salomé era governado como uma coisa só por um sistema centralizado, e não municipal. — Ver uma inscrição judaica (de uma sinagoga?) de Azoto em J.-B. Frey 2, 149, n. 961 e a menção da cidade em Act. 8, 40. — Conforme A. H. M. Jones 85; id., City 80, as cidades de Maresa e Ado-

431. — A Herodium cisjordânica, fundada por Herodes (n. 373), nomeia-se entre as onze toparquias da Judéia. E' tratada ora de fortaleza, ora de χωρίον, ora de cidade (74). E' difícil dizer se se tratava de um conjunto de palácios, que se assemelhavam a uma cidade (G. 1, 21, 10 § 421), ou de verdadeira cidade, que tivesse substituído Thecoe-Teqoa como capital de distrito (75). Difícilmente poderá reduzir-se a mera fortaleza, nem é necessário ver nela a capital de uma toparquia nova (76). Deu, sim, seu nome ao distrito em que estava situada, e era um foco de cultura helenística em território judaico, dominando, juntamente com a fortaleza de Hircânia, o deserto da Judéia (nn. 304. 370). Também Fasaelis, fundada ao norte de Jericó, chamada, por vêzes, de πόλις (G. 1, 21, 9 § 418; A. 16, 5, 2 § 145), nunca parece ter estado separada de Jericó como centro administrativo à parte. Deve ter formado um distrito sujeito aos bens da corôa situados em Jericó, passando como tal às mãos de Salomé e de Lúvia, a quem aquela legou seus bens (77). Também o conjunto de palácios em Jericó com a fortaleza de Cipros (n. 374), constituíam focos de helenismo, sem influir na administração da toparquia como tal, se bem que os bens da corôa situados ao redor de Jericó pareçam ter ocupado boa parte da mesma. Semelhante era a situação da fortaleza de Alexandreion na toparquia de Acrábata (n. 362), e da de Masada, situada na Iduméia (n. 363). Diante disto podemos dizer que foi praticamente nula a influência do helenismo na divisão administrativa da Judéia pròpriamente dita, li-

ra, outrora livres (nn. 234. 286. 301), foram supressas por Herodes. Maresa talvez não se refizesse da destruição pelos partas, em 40 a. C., nn. 134. 152, tendo sido suplantada pela vizinha Beth Gibrin = Efeutheropolis, que parece mencionar-se em G. 4, 8, 1 § 447 sob a forma Bétabris, ou, mais perto da forma atual, Begabri na versão latina, F. M. Abel, Géographie 2, 272. 379. Se assim fôr, Maresa teria perdido a posição de verdadeira pólis, não se mencionando mais, como também Adora, e entende-se a menção de Beth Gibrin na campanha de Vespasiano, tratando-se da cidade principal do distrito, que substituiu Maresa, mencionada também por Ptolomeu, Geographia 5, 15, 5.

- (74). — Fortaleza: G. 7, 6, 1 § 163; A. 15, 9, 4 § 323; chôrion: G. 1, 13, 8 § 265; cidade: A. 14, 13, 9 § 360. — Sôbre o nome de Herôdia ver o n. 373.
- (75). — Ver F. M. Abel, Géographie 2, 86. 152s e Jer. 6, 1; 2 Par. 11, 6. — G. Dalman, Orte und Wege Jesu (n. 85) 24 pens aque Herodium substituiu Belém como capital de distrito.
- (76). — A primeira opinião em E. Schürer 3, 122; a segunda em A. H. M. Jones, City 80. Conforme Plínio, Naturalis Historia 5, 14, 70 (ver nota 62) Herodium era uma toparquia, contendo a cidade homônima.
- (77). — Ver A. H. M. Jones, City 80, a nota 73 e o n. 319. Em G. 2, 9, 1 § 167 mencionam-se expressamente os palmeirais de Fasaelis. Veremos a seu tempo a importância deles e das hortas de Jericó, etc. para os monópólios da corôa.

mitando-se a subtrair certos distritos à jurisdição comum do país, a submetê-los diretamente à corôa.

432. — Pouco sabemos sôbre a organização interna das toparquias da Judéia, ou sôbre suas relações com a metrópole de Jerusalém, que não era sômente a capital de sua toparquia, mas ainda a sede do govêrno de tôda a província e de todo o reino (n. 302). Contúdo, diante das informações que possuímos, é lícito aventar, que nas regiões prevalentemente judaicas da Palestina, continuavam em vigor, ao menos em substância, as instituições cívicas anteriores, ou sejam, as instituições que haviam vigorado, com as necessárias adaptações às diversas circunstâncias históricas, desde a entrada do povo de Israel na terra prometida, e que se supõem na Lei de Moisés. Podemos supor, de antemão, que na Judéia, território prevalentemente judaico, e, sobretudo, em Jerusalém, os gentios não gozavam de direitos políticos, e que, por conseguinte, as corporações cívicas representativas, à testa dos negócios públicos, estavam integradas exclusivamente por judeus (78).

433. — Quanto a estas mesmas corporações, conhecemo-las, desde os primórdios do povo de Israel, debaixo do nome de **anciãos da cidade-ziqnei ha-'ir-**, em tôdas as cidades e vilas, e em todos os tempos da história do povo (79). Representavam o povo de suas comunidades em tôdas as matérias de interêsse comum, e agiam, sobretudo, como juízes (80). A seu lado mencionam-se, ainda, expressamente **juízes e magistrados** — **shopetim, shoterim** (**Dt. 16, 18; 2 Par. 19, 5-11**). O fato de às vezes se mencionarem os juízes ao lado dos anciãos (**Dt. 21, 2; Esd. 10, 14**), leva-nos à conclusão, de que ambos os ofícios eram distintos, o que não exclui que ambos se escolhessem de entre os anciãos para os diversos cargos, judiciários ou executivos (81).

(76). — E. Schürer 3, 148-150; sôbre o Sinédrio em particular ib. 176. Sôbre Jafa ver a nota 72.

(79). — Ver J. L. McKenzie, *The Elders in the Old Testament*, Biblica 40 (1959) 522-540; E. Schürer 3, 150s; J. Felten 1, 315-317; F. Nötscher, *Altertumskunde* (n. 84) 105-107; R. de Vaux, *Les Institutions de l'Ancien Testament I*, Paris 1958, 107-113. 212s. 235-241, etc. — Ver **Dt. 19, 12; 21, 2-9, etc.; Jos. 20, 4; Jdc. 8, 14. 16; Ru. 4, 2-11; 1 Sam. 11, 3; 16, 4; 30, 26-31; 3 Reg. 21, 8-14, e, depois do exílio, Esd. 4, 14; Jdt. 6, 18. 21, etc.: 2 Mac. 14, 37, etc.** No Ps. 107 (106), 32 estão, lado a lado, os anciãos e a assembléa do povo. O número de anciãos podia ser considerável, a julgar pelo exemplo de Succoth, na planície jordânica, onde êles eram setenta e sete, **Jdc. 8, 14**. O nome de anciãos não se refere, necessariamente, à idade dos indivíduos. Compare-se o uso do termo **presbítero** nas diversas religiões cristãs, da palavra **senador**, etc.

(80). — **Dt. 22, 15-27; 25, 7-10; Jdt. 10, 6; Ru. 4, 2-11; Dan. 13 (Susanna), 5.** Em **Ex. 18, 13-27** narra-se a instituição de juízes por Moisés.

(81). — E. Schürer 3, 150; J. L. McKenzie, ib. 526. Ver em **Ps. 105 (104), 22**, lado a lado, príncipes e anciãos, como em **1 Mac. 14, 28** os sacerdotes,

Se no tempo anterior à monarquia a defesa dos interesses das diversas comunidades estava a cargo das famílias e das tribos, os de tôdas elas se discutiam nas **assembléias do povo**, parciais ou plenárias, onde encontramos os anciãos do povo, da terra, ou de Israel, no que já se preludia à formação de uma aristocracia (82).

434. — A época dos reis trouxe consigo novas divisões administrativas, sobretudo durante o govêrno de Salomão, com a criação de um funcionalismo correspondente, o qual, em muitos casos, chamava a si as atribuições dos anciãos (83). Contudo, o govêrno local continuava entregue a êstes, que também regiam o povo durante o exílio da Babilônia (84). Os anciãos, juntamente com o governador real (n. 421), e o sumo-sacerdote, regem o povo depois do exílio durante os domínios persa e grego, bem como durante a época dos hasmoneus (85). E' nestes anciãos do período post-exílico que devemos ver a origem da *γερονσία*, associada ao sumo-sacerdote no govêrno da nação, que se transformará no *συνέδριον* dos tempos de Herodes e do Novo Testamento (86). Se os anciãos eram originariamente os chefes das tribos, dos clãs e das famílias, o efeito da vida urba-

o povo, os príncipes do povo e os anciãos do país. Com os juizes — shofetim — como magistrados, comparem-se os sufetes (raiz idêntica) de Cártago; Tito Livio, *Ab Urbe Condita Libri* 28, 37, 2: qui summus Poenis est magistratus; 30, 7, 5: quod velut consulare imperium apud eos erat; 34, 61, 15; Séneca, *De Tranquillitate Animae* 4, 5 etc. Comparem-se, outrossim, os *dikastai* de Tiro, Ap. 1, 21 § 157. — Dos juizes comuns devem distinguir-se os Juizes — homens e mulheres —, que por vêzes se levantavam como chefes de todo o povo judaico ou de algumas tribos apenas, para reger e defender a causa comum, e cujos feitos se narram no Livro dos Juizes e 1 Samuel (Heli e Samuel). Em Jdc. 3, 9 são chamados de salvadores, e José, A. 11, 4, 8 § 112 lhes dá os nomes de *kritai* e *mónarchoi*.

- (82). — A assembléia em 1 Sam. 8, 4 pede a eleição de um rei; em 10, 17-27 e 11, 14s elege e confirma a Saul; em 2 Sam. 5, 1-3 elege a Davi; em 3 Reg. 12, 1-20 pede de Roboão mudanças no sistema de govêrno e decide a divisão do reino, etc. Menciona-se, por vêzes, a convocação por parte de um Juiz, como Gedeão Jds. 6, 33-35, e Samuel 1 Sam. 10, 17-27, e, em geral, exerce suas atribuições juntamente com o chefe do povo; ver J. L. McKenzie, *ib.* 524s.
- (83). — Ver, por exemplo, F.-M. Abel, *Géographie* 2, 79-83. 95-97 e mapa V. Ver igualmente M. Burrows, *What Mean These Stones?*, New York 1960, 105 sôbre vestígios desta administração em ôstracos, etc.
- (84). — J. L. McKenzie, *ib.* 525. Ver 3 Reg. 21, 8. 14; 2 Par. 19, 5-8. 11; na Babilônia: Jer. 29, 1; Ez. 8, 1; 20, 1; Dan. 13 (Susanna), 5s. 28-34. 41.
- (85). — Esd. 1, 5; 5, 5. 9; 6, 7: o governador e os anciãos; 10, 8. 14; Neh. 2, 10; 3, 1; Jdt. 6, 16. 21; 7, 23, etc.; 1 Mac. 13, 2; 14, 28; 17. 24; 2 Mac. 4, 44; A. 13, 16, 5 § 428 (Alexandra Salomé).
- (86). — E. Schürer 3, 166s; U. Holzmeister 211. 1 Mac. 12, 6; Jonatã e guerusia; 2 Mac. 1, 10; guerusia-senatus na versão latina; 11, 27 *idem*. A. 12, 3, 3 § 138: guerusia na carta constitucional de Antioco III. Note-se que José começa a falar de *synédriou* precisamente quando passa a tratar de Herodes, E. Schürer 3, 169; U. Holzmeister 211; J. Juster 1, 401.

na e as modificações produzidas pelo sistema latifundiário, não terão deixado de influir, de algum modo, nesta organização, e os grandes proprietários de terras terão sabido introduzir-se nela, substituindo-se o sistema de cooptação aos direitos hereditários (87). Vestígios dos anciãos e dos tribunais locais encontram-se, igualmente, no período da dominação romana, em José e no Novo Testamento (88), e o mesmo sistema se supõe na Mishnah e no Talmud, que refletem a prática anterior aplicada à Diáspora (89).

- (87). — J. L. McKenzie, *ib.* 539. Sobre a formação da aristocracia sacerdotal e leiga ver V. Tcherikover 120-125. A seu tempo veremos a entrada no Sinédrio dos escribas e fariseus, que parece ter-se dado já no reinado de Alexandra Salomé (n. 11s).
- (88). — Em G. 2, 14, 1 § 273 o procurador Albino (61/2-64/5 d. C.) é acusado de ter libertado a tróco de dinheiro ladrões condenados pelos conselhos locais — boulai —. José, projetando para trás a prática de seu tempo, atribui ao próprio Moisés a instituição de sete chefes ou juizes em cada cidade, A. 4, 8, 14 § 214 e 8, 38 § 287 (em Dt. 16, 18 não se especifica o número), e ele mesmo insistirá nesta prática durante seu governo na Galiléia, reservando os casos mais graves a um conselho de setenta pessoas, G. 2, 20, 5 § 570s; V. 14 § 79, à semelhança do Sinédrio de Jerusalém, e dos setenta varões dos judeus babilônicos da Batanéia, eminentes por seu nascimento e sua habilidade entre seus concidadãos, V. 11 § 56; G. 2, 18, 6 § 482. e ver G. 4, 5, 4 § 534-341. — Parece que também a comunidade judaica de Alexandria se regia por meio de um conselho de 71 arcontes, babSuccoth 51b; V. Tcherikover 302. Filón, *Contra Flaccum* 10 § 74s conta que 38 dêles foram presos e açoitados por Flaco. Ver também G. 7, 10, 1 § 412. Este número de setenta pessoas pode ver-se consagrado já nos setenta anciãos, companheiros de Moisés, Ex. 3, 16, 18; Dt. 27, 1. — No Novo Testamento mencionam-se os presbyteroi de Cafarnaum Lc. 7, 3, e distingue-se entre o tribunal local — krisis — e o supremo tribunal do Sinédrio Mt. 5, 22, ver E. Schürer 3, 151; U. Holzmeister 104; H. L. Strack-P. Billerbeck 1, 275s., etc. Em outras passagens fala-se em synédria, sinagogas e cárceres, onde se applicava a pena dos açoites, Mt. 10, 17; Mt. 13, 9; Lc. 21, 12; 2 Cor. 11, 24; ver H. L. Strack-P. Billerbeck 3, 527-530. Menciona-se igualmente a pena de excomunhão, Jo. 9, 22. 34; 16, 2; Lc. 6, 22, ver *ib.* 4, i, 293-333.
- (89). — A Mishnah supõe tribunais locais de sete pessoas, e nas cidades maiores de vinte e três, enquanto nas causas menores bastava o número de três juizes, Shebiith 10, 4; Sota 1, 3; Sanhedrin 1, 1-3. 4. 6; 11, 4. Ver E. Schürer 3, 151-154; J. Felten 1, 315-317; U. Holzmeister 104; H. L. Strack-P. Billerbeck 1, 257. 3, 527. No Talmud aparecem os sete 'homens bons' da cidade, aos quais estavam confiados, entre outros encargos, os interesses financeiros da comunidade, babMegillah 26a, E. Schürer 3, 153. Podemos imaginar que tais anciãos eram responsáveis também pela execução local de contribuições extraordinárias, como nos casos de Cássio Longino na Judéa, n. 114, e de Herodes na Galiléia, n. 161. — Sobre o regime dos judeus da Diáspora ver, por exemplo, E. Schürer 4, 243-252; J. Felten 1, 290-298; U. Holzmeister 104; H. L. Strack-P. Billerbeck 4, i, 145-152; J.-B. Frey 1, LXXXII-XCVI (Roma); J. Juster 1, 438-456; V. Tcherikover 296. 332. Sobre etnarcas e arcontes dos judeus em Alexandria ver V. Tcherikover 302 e a Epistola de Aristéias § 310; em Antioquia G. 7, 3, 3 § 47; em Berenice = Bengasi na Cirenaica Corpus Inscriptionum Graecarum 5361 e 5362, ver E. Schürer 4, 246; E. Gabba, *Iscrizioni* (n. 81) 62-67; em Tlos na Lícia J.-P. Frey 2, 21s, n.

435. — Como nos territórios das cidades livres helenísticas vemos a sujeição do território à cidade, assim na Judéia a das vilas e aldeias às cidades, e a das cidades menores às maiores. A distinção entre **cidade** e **vila** é essencial no Antigo Testamento, e a diferença entre ambas era que a primeira em geral estava cercada de muros (90). Mencionam-se freqüentes vêzes cidades com suas vilas, ou, então, com suas 'filhas', o que corresponde à idéia de metrópole — cidade-mãe, — designando a cidade maior do distrito. O mesmo conceito se aplica às cidades maiores com relação às menores, e esta relação de dependência encontra-se ainda no período persa e grego (91).

436. — No Novo Testamento e em José podemos igualmente observar a distinção entre a πόλις e seu território ou suas vilas — κώμαι —, embora nem sempre se apliquem com exatidão os dois tērmos na prática, podendo πόλις ser tomada em sentido mais largo, conforme o costume hebraico (92). Às

757; em Arsinoé no Fayûm V. Tcherikover 507, nota 22; em Roma J.-B. Frey 1, LXXXV-LXXXIX; em Icônio na Frígia Act. 14, 5. Tribunais judaicos na Diáspora mencionam-se, por exemplo, em Alexandria, Tos. Ketuboth 3, 1; Peah 4, 6; em Sardes na Lídia A. 14, 10, 17 § 235.

(90). — Ver sobretudo Lev. 25, 29-31. Cidades com e sem muros Dt. 3, 5; sem muros (na Babilônia) Est. 9, 19; ver E. Schürer 3, 154. 'Ir designa a cidade, hatsar, ou, então, raramente kaphar, a aldeia (Cafarnaum, Cafarsabá, etc.). Convém lembrar, contudo, que as cidades da Palestina em geral eram fortificadas, como atestam as escavações desde a idade do bronze até ao período romano, ver M. Burrows, *What Mean These Stones?*, New York 1960, 136, e o n. 359.

(91). — Cidades e vilas: Jos. 15, 21-62 (território de Judá); 19, 6-31 (Simeão, Issacar, Aser), etc. — Cidades e 'filhas': Num. 21, 25 32; 32, 42; Jos. 15, 45, 47; Jds. 11, 26; 1 Par. 2, 23; 5, 16, etc. — Em 2 Sam. 20, 19 faz-se menção de uma 'cidade e mãe' (= metrópole) em Israel. Cidades maiores e menores: Num. 21, 25; Jos. 15, 45-47; 1 Par. 2, 23; ver E. Schürer 3, 155. No período persa ver, por exemplo, Neh. 11, 25-31, onde se fala de cidades com suas vilas e 'filhas'; no período grego 1 Mac. 5, 8: Gezer com suas 'filhas'; 5, 65; Hebrón com suas 'filhas'. — Compare-se no Egito a graduação entre Kômê, merís, nomós e metrópolis, como, por exemplo, no papiro Tebtunis 319, citado em A. S. Hunt-C. C. Edgar, *Select Papyri I, Non-Literary Papyri*. Private Affairs, London-Cambridge, Mass. 1952, 160-162.

(92). — Aparece a distinção entre pólís e kômê em Mt. 10, 11; Lc. 8, 1, 4; entre pólís e tópos em Lc. 10, 1. A kômê de Betfagé distingue-se da pólís de Jerusalém Mt. 21, 2, 10; Lc. 19, 30, 41. Em Lc. 5, 17 fala-se corretamente das vilas da Galiléia, da Judéia e de Jerusalém (subordinadas a esta), como, em relação com as cidades helenísticas, se fala em Lc. 8, 39 da cidade dos Gerasenos ou Gadarenos (conforme a variante preferida), e em Mc. 8, 27 das kômâi de Cesaréia de Filipe, em Act. 8, 40 das póleis de Azoto até Cesaréia (litoral helenístico). Em Lc. 9, 52, 56; 17, 12; Act. 8, 25 fala-se nas kômâi da Samaria, enquanto em Act. 8, 5, 9 se fala corretamente na pólís da Samaria. Betsaida da Galiléia é tratada de kômê em Mc. 8, 23, de pólís em Jo. 1, 44, o que deve interpretar-se em sentido largo, ou referir-se à transformação da vila em pólís, n. 311⁷². Betânia é corretamente definida como kômê em Lc. 10,

capitais das toparquias José ora dá o nome de *μητρόπολις* (Emaús G. 4, 8, 1 § 444s), ora de *πόλις* (Emaús G. 1, 11, 2 § 222; Lida G. 2, 19, 1 § 515s; Engadi A. 9, 1, 2 § 7; Herodium A. 14, 13, 9 § 360), ora de *κώμη* (Lida A. 20, 6, 2 § 130; Herodium *χωρίον* G. 1, 13, 8 § 265), ora o de *πολίχνη* (Engadí G. 4, 7, 2 § 402). Hebrón, chamada ora de *πόλις* (G. 4, 4, 9 § 554), ora de *πολίχνη* (G. 4, 9, 7 § 532), tinha, no entanto, outras vilas debaixo de si (1 Mac. 5, 65). Pode concluir-se daí que nenhuma das capitais de toparquias, com a exceção provável de Jerusalém, era uma *πόλις*, que de algum modo representasse o ponto de vista greco-romano, e o nome de cidade só se lhes dava por costume, derivado do uso hebraico (93). Deveria aplicar-se a elas, com mais acêrto, o nome de *κωμοπόλις* (Mc. 1, 38), pois eram *πόλεις* pelo tamanho e na linguagem comum, e eram *κώμαι* com relação a Jerusalém, capital da província, enquanto com relação às vilas dependentes, e como capitais de toparquias, melhor lhes conviria o nome de *μητροκωμιαί*, em lugar de *μητροπόλις* (94).

38; Jo. 11, 1; cf. 12, 1, enquanto *pólis* em sentido largo se diz das vilas de Ephraim e Belém na Judéia, Sicar na Samaria, Nazaré, Cafarnaum e Naim da Galiléia Jo. 11, 54; 4, 5; Lc. 1, 26; 2, 4. 39; 4, 29. 31; 7, 11s; Mt. 2, 23, etc. enquanto Belém é definida como *kômê* em Jo. 7, 42. José fala em sentido largo em *kômai* e *póleis* na toparquia da Iduméia G. 4, 9, 7 § 534, mas corretamente nas *kômai* e *polichnai* sujeitas a Jafa, ver n. 428, como atribui *perioikai* a Iâmnia e Jafa G. 3, 3, 5 § 56. No Egito igualmente muitas cidades levavam o sufixo de — *polis* (Nilópolis, Hermópolis etc.), mas eram tratadas oficialmente como *kômai*. Ver a *kômê* de Nilópolis no papiro grego 1212 de Estrasburgo, P. Colomp, etc., Papyrus grecs de la Bibliothéque nationale et universitaire de Strasbourg (Publications de la Faculté des Lettres de l'Université de Strasbourg 97), Paris 1948, 16, n. 139.

- (93). — Vem a propósito o texto de Tácito, *Historiarum* 5, 8: *Magna pars Judaeae vicis dispergitur, habent et oppida; Hierosolyma genti caput.* — O mesmo já dizia Hecateu de Ábdera (s. IV/III), citado por José, Ap. 1, 22 § 197: Os judeus possuem muitas fortalezas e vilas espalhadas pelo país, mas uma só cidade fortificada de um perímetro de bem cinquenta estádios, inabitada por cerca de cento e vinte mil habitantes, a que chamam de Hierosalyma. — Ver o n. 138 e Lc. 5, 17 citado na nota precedente.
- (94). — E. Schürer 3, 154. 161. A palavra *kômópolis*, freqüente na linguagem administrativa bizantina, já aparece em Estrabão, *Geographica* 12, 2, 6 (p. 537): Capadócia; 12, 3, 31 (p. 557): Armênia; 12, 6, 1 (p. 568): Lícônia. A palavra, contudo, era inicialmente tão rara, que em Mc. 1, 38 (referente à Galiléia) a versão latina a dividiu em duas: *vicos et civitates.* — Também *môtrokômia* é de origem tardia e os exemplos que temos referem-se à Transjordânia. Temos as de Aqrabé na Bateânia, Borechath (Breiqa?) na Gaulanítide, as de Phoena (el-Mismiyyeh) e Zorava (Ezra) na Traconítide, e Bákathos ou Bákanthoi perto de Filadélfia-Ammân. Ver W. Dittenberger, *Orientalis Graeci Inscriptiones Selectae* 2, Lipsiae 1905, 527, n. 769. 305, n. 609; R. Devresse, *Le christianisme dans la province d'Arabie*, *Revue Biblique* 51 (1942) 143-145, e, quanto à última, S. Epifânio, *Adversus Haereses*, *Haeresis* 58, 1 (PG. 41, 1012A), e *ib.*, *Anacephalaeosis*, *Haereses Tomi I Libri II*, 12 (PG 42,

437. — Em resumo, podemos dizer que tudo nos leva a manter para a Judéia uma administração fortemente centralizada, provavelmente herdada, em seus pontos essenciais, dos ptolomeus do Egito. Temos a mesma hierarquia de vilas, cidades e toparquias, e as diversas toparquias, sujeitas a Jerusalém, podem comparar-se a um *νομός* ou a uma *μερίς* do tipo egípcio e sírio (95). Podemos supor, lógicamente, que a esta hierarquia de povoados, cidades e distritos, correspondia a respectiva hierarquia de funcionários locais, embora não conheçamos os títulos de todos êles, e suas funções respectivas. Não sabemos, igualmente, quais dêstes funcionários eram nomeados pelo governo central, e quais de entre os encargos cívicos, fora do de juizes, eram confiados aos anciãos das cidades e vilas (96). Deve contar-se, ainda, com flutuações no sistema administrativo e com mudanças na nomenclatura nos diversos períodos, bem como com divergências no emprêgo de certos títulos em nossas fontes (97).

438. — A Iduméia merece um lugar à parte entre as toparquias da Judéia. Vimos que os idumeus haviam invadido território tradicionalmente judaico, sendo, por sua vez, anexados à Judéia pelos hasmoneus (n. 287). Hebrón, que sempre fôra de Judá, em nosso período pertence à Iduméia, embora reincorporada com esta à Judéia (n. 301). Nomeiam-se as aldeias sujeitas a ela (1 Mac. 5, 65), ao lado das cidades e vilas da Iduméia (G. 4, 9, 7 § 534; n. 436). Parece que os idu-

865C). — Em tempos posteriores temos, ainda, na Palestina, nomes como Tricomia, Tricome, Tetracomia (= a Galiléia superior), Pentacomia, Hexacomia, significando todos a reunião de várias vilas por meio de um *synoikismós*, e de baixo da chefia de uma só.

(95). — A. H. M. Jones, *City* 18-20. 79. Ver o n. 420.

(96). — A. H. M. Jones 85; id., *City* 270-276. Na Judéia de Herodes não se mencionam toparças, escrivães das toparquias, comarcas, etc. (ver nota 32) e praticamente só conhecemos, de entre os funcionários da corôa, os mais altos e os mais baixos, isto é, os representantes do rei nos grandes distritos, os *stratêgoi*, etc., e os escrivães das vilas — *kômogrammateis* —, mencionados de passagem. Alexandre e Aristóbulo, filhos de Maria-me, teriam dito que, se chegassem ao poder, fariam de seus irmãos, filhos de plebéias, escrivães de vilas, G. 1, 24, 3 § 479; A. 16, 7, 3 § 293. Pode concluir-se daí para a existência de tal officio, e para o fato de seus titulares serem nomeados pela corôa, W. Otto, 106, nota.

(97). — W. Otto 60, nota. Em Jo. 4, 46. 49 aparece um funcionário de Herodes Antipas, na Galiléia, chamado de *basilikós*, cujo officio não se conhece. Em Lc. 8, 3 fala-se de Cuza, *epítropos* do mesmo tetrarca, o que se deve entender de um funcionário das finanças, enquanto o *epítropos* Ptolomeu no tempo de Agripa II, G. 2, 21, 3 § 595; V. 26 § 126 é o administrador do reino na ausência do monarca. Por outro lado, é preciso notar, que os títulos de certos funcionários, como certos títulos militares (n. 353), entraram na linguagem rabinica, o que prova que êstes títulos gregos se usavam na prática, W. Otto 106, nota; E. Schürer 3, 31s.

meus não somente conservaram muitas de suas tradições anteriores (98), mas ainda se regiam como um povo à parte, ou como um clã. Fala-se, com efeito, no *ἔθνος* dos idumeus (G. 4, 4, 2 § 233. 3 § 243. 4 § 272), e de seus *ἄρχοντες* (G. 2, 22, 2 § 654; 4, 9, 5 § 516; 4, 4, 1 § 229. 232), que são, por sua vez, distintos de seus chefes de guerra — *ἡγεμόνες* — (G. 5, 6, 5 § 290; 4, 4, 2 § 235; 6, 1, 8 § 92; 6, 8, 2 § 378). São os arcontes que organizam um exército para socorrer Jerusalém, e para defender o próprio país (G. 2, 22, 2 § 654). O nome de idumeus, que continua a ser usado, e o próprio nome da Iduméia entre as onze toparquias da Judéia, sem a indicação de uma capital, sugere o mesmo (99). Não consta, com efeito, que alguma cidade tenha desempenhado as funções de capital da toparquia, e pode dar-se que várias cidades serviam de capitais das subdivisões geográficas da Iduméia (100). Em todo caso, vemos ainda no Novo Testamento e em José a Iduméia mencionada ao lado da Judéia e de outras partes da Palestina (101).

- (98). — Afirma-se que Costobar, cunhado de Herodes (nn. 198. 218), pertencia à família dos sacerdotes de Kozé, a quem os idumeus veneravam como deus, A. 15, 7, 9 § 253. — Nomes formados com Cos —, como Cosnatanos, Cosbanos, etc., encontram-se nas inscrições de Maresa, F.-M. Abel, *Géographie* 2, 379. O nome de Costobar reaparece na família herodiana, G. 1, 24, 6 § 486; 2, 17, 4 § 418 e 20, 1, § 556. Parece, contudo, que Kozé deve distinguir-se do deus supremo dos idumeus Kôsos — Qaws —, o qual entra na formação dos nomes mencionados, id., *Le dieu saint Paqeidas*, *Revue Biblique* 49 (1940) 104s.
- (99). — Como a Iduméia se considerava um território à parte no tempo dos ptolomeus e selêucidas (Epístola de Aristéias § 107; 2 Mac. 12, 32. 35; anteriormente Diodoro Sículo, *Bibliotheca Historica* 19, 95, 2), assim ainda a considerava Plínio-o-Velho, *Naturalis Historia* 5, 12, 67. 13, 68 e 14, 70 (ver nota 64), sem enumerá-la entre as toparquias da Judéia. Estrabão, *Geographica* 16, 2, 2 (p. 749) menciona o *ἔθνος* dos idumeus ao lado dos judeus, gazeus e azótios, apesar de falar ib. 16, 2, 34 (p. 760) da absorção dos idumeus pelos judeus. Os idumeus continuam a ser designados como tais, e não como judeus, ainda no tempo de José, G. 2, 3, 1 § 43; 4, 4, 1 § 224-6, 1 § 353; A. 17, 10, 2 § 254. Aparece uma comunidade de idumeus no Egito no s. II a. C., W. Dittenberger, *Orientalis Graeci Inscriptiones Selectae* II, Lipsiae 1905, 479s, n. 737.
- (100). — Sobre as subdivisões geográficas da Iduméia ver o n. 301²¹. O fato de Roboão ter fortificado Maresa, Adora e Hebrón, 2 Par. 11, 6-10; A. 8, 10, 1 § 246, n. 301, faz destas cidades três centros principais da posterior Iduméia. Maresa é chamada de cidade forte em A. 14, 13, 9 § 364, o que se confirma pelas escavações (F.-M. Abel, *Géographie* 2, 379), e pela história. Judas Macabeu não conseguiu tomá-la, 1 Mac. 5, 66. Górgias, *stratêgós* da Iduméia, retira-se para Maresa, 2 Mac. 12, 32. 35, o que parece fazer da cidade a sede de seu govêrno, ao lado de Iâmnia. Mencionamos, contudo, o destino posterior de Maresa e Adora, nota 73. Assim parece que ao menos Hebrón com suas vilas, 1 Mac. 5, 65, constituía uma espécie de toparquia à parte.
- (101). — Em Mc. 3, 17s a Iduméia é mencionada ao lado da Galiléia, da Judéia, de Jerusalém, da Peréia e das vizinhanças de Tiro e Sidón. Em G. 2, 6, 3 § 96; A. 17, 11, 4 § 319 a Iduméia menciona-se na herança de Arquelau ao lado da Judéia e da Samaria.

439. — As onze toparquias da Judéia, e, ainda, as cidades de Jafa e Iâmnia (n. 428), dependiam, com suas cidades e vilas, de Jerusalém, capital da Judéia. Com efeito, dominava ela sôbre o resto da *περίοικος*, isto é, da província da Judéia, como seu *βασιλειον*, ou como a cabeça sôbre o corpo (102), e vimos que já em tempos de Hircano II, Fasaél, irmão de Herodes, fôra nomeado stratêgós de Jerusalém e arredores (n. 102), o que, provavelmente, deve entender-se de tôda a Judéia, assim como, na mesma ocasião, Herodes fôra nomeado stratêgós de tôda a Galiléia (103). Entende-se esta posição central da cidade em vista do desenvolvimento da Judéia desde a volta do exílio, quando ela era o centro da restauração política e religiosa do povo (nn. 298s. 417), de onde partia o impulso para o alargamento gradual dos confins da Judéia, que teve como resultado concreto a independência do país (n. 423). Compreende-se igualmente que a Judéia, separada como estava da Galiléia pela Samaria hostil (nn. 287. 306s), continuasse a formar um bloco só, concentrado ao redor de sua capital política e religiosa, ainda mais que não havia outra cidade que pudesse competir com ela neste particular (104). Retomava-se, pois, a situação anterior ao exílio, quando o reino de Judá se limitava praticamente ao território da posterior Judéia (n. 297). Tal posição central de Jerusalém como capital da província da Judéia encontrará novamente sua expressão no cargo do stratêgós real debaixo do govêrno de Herodes, cargo de que falaremos mais adiante.

440. — Parece que Jerusalém, de fato, desempenhava na Judéia, até certo ponto, o papel que no mundo greco-romano competia a uma *πόλις* com relação à sua *χώρα* (105). Era esta, ao menos, a impressão que a cidade produzia nos estrangeiros, e era tratada como tal pelo govêrno superior de Roma, e ain-

(102). — Ver n. 302. Trata-se de Jerusalém como centro da província da Judéia, tratada como *perioikos* pása, porque logo se descreve a cidade como centro das onze toparquias, G. 3, 3, 5 § 52-55, em cujo centro se encontra. Ver também Epístola de Aristéias § 83: no meio de tôda a Judéia sôbre uma montanha.

(103). — Os arredores de Jerusalém chamam-se em A. 14, 9, 2 § 158; G. 1, 10, 4 § 203 de um modo geral *tà ptérix*, devendo entender-se tôda a província, como a Galiléia tôda estava entregue a Herodes. Nesta época a Judéia ainda não incluía a Iduméia ocidental, que só foi entregue a Herodes como rei, n. 234, o qual dela fez *archôn* seu cunhado Costobar, juntamente com Gaza, n. 192. Sôbre a Peréia nesta época ver nota 59.

(104). — Mais tarde Cesaréia competirá com Jerusalém, tornando-se a Judéia bicéfala, com a residência dos procuradores romanos em Cesaréia, ver n. 415, e os textos de Tácito citados na nota 27.

(105). — Ver E. Schürer 3, 161; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 152; W. Otto 113, nota; H. St. J. Thackeray 7, 485, etc.

da como capital do *ἔθνος* dos judeus (106). É precisamente como seus representantes que as autoridades de Jerusalém se dirigiam aos judeus do Egito em nome dos judeus de Jerusalém e dos da Judéia em geral (107). Diante disso é interessante notar que em José e no Novo Testamento, por vezes se faz menção expressa de Jerusalém ao lado da Judéia propriamente dita, e ao lado de outras *πόλεις*, ou, mais explicitamente ainda, ao lado de tôdas as vilas da Galiléia e da Judéia, e das vilas da própria Jerusalém. A Judéia é dada por Augusto a Arquelau, e, além disto, também as cidades de Jerusalém, Cesaréia, Samaria, igualmente mencionada ao lado de seu distrito, e a de Jafa (G. 2, 6, 3 § 97s; A. 17, 11, 4 § 319s). Fala-se, lado a lado, da Galiléia, da Decápole, de Jerusalém, da Judéia, e da Peréia (Mt. 4, 25) (108), e, ainda, de tôdas as aldeias da Galiléia, da Judéia e de Jerusalém (Lc. 5, 17), devendo entender-se no último caso, as vilas da toparquia de

(106). — E. Bickerman 165: Jérusalem était le centre, 'la tête' de cette région, et apparait par là à tel observateur grec comme une 'polis'. — Ver Hecateu de Abdera, citado em Ap. 1, 22 § 197 e na nota 33. O mesmo diz, que em seu tempo (s. IV/III a. C.) Jerusalém era a cidade mais ilustre dos judeus, *Aigyptiaká*, Fragmento 13, 3, citado por Diodoro Sículo, *Bibliotheca Historica* 40, 3, 3 (C. Müller, *Fragmenta Historicorum Graecorum* II, Parisiis 1878, 392). Agatárquides de Cnidos (s. II a. C.), chama Jerusalém a mais forte de tôdas as cidades, Ap. 1, 22 § 209, cidade fortificada e grande, A. 12, 1, 1 § 6. A opinião de Plínio, que menciona Jerusalém em meio a sua toparquia, nota 62, foi citada no n. 302. De modo semelhante diz Eutrópio, *Breviarum Ab Urbe Condita* 7, 19, 3; Hierosolyma, quae fuit urbs nobilissima Palaestinae. — O imperador Cláudio, mais tarde, dirigir-se-á, em carta, aos governantes, ao conselho, e ao povo de Jerusalém, de uma parte, e a todo o povo judaico, de outra, A. 20, 1, 2 § 11, apesar de a Judéia ser então, novamente, província procuratória, ib. § 1-9. Tácito, *Historiarum* 5, 8 faz de Jerusalém capital do povo, mas dela distingue as vilas e cidades, ver nota 93. Estrabão, pelo contrário, designa a cidade como metrópole dos judeus e fala do *ἔθνος* dos judeus, *Geographica* 16, 2, 28 (p. 759) e 2, 2 (p. 749), o que de certo modo exprime mais exatamente a situação no tempo dos selêucidas. Ver A. 12, 3, 3 § 141s (carta constitucional de Antíoco III); 1 Mac. 10, 25 (carta de Demétrio II ao povo dos judeus); 11, 30; 13, 36; 15, 2; 8, 23; 2 Mac. 11, 25; A. 14, 10, 22 § 248, ver E. Bickerman 164^a.

(107). — 2 Mac. 1, 1 e 10: Os de Jerusalém e os da Judéia e a guerusia e Judas. — Se a carta de 2 Mac. 1, 1-10 é de 124 a. C., incorporando uma carta anterior, de 143/2 a. C. (ver V. Tcherikover 534, nota 6), seus autores falam em nome da Judéia do tempo de Jonatã e Simão, representando as conquista feitas até então.

(108). — Ver ainda Mt. 3, 5: Jerusalém e toda a Judéia e os arredores do Jordão; Mc. 1, 5: Todo o país da Judéia e todos os habitantes de Jerusalém; 3, 7s; Lc. 6, 17; Act. 1, 8; 10, 39. — Note-se, contudo, a distinção subtil entre pólis e pólis que existe nas passagens de José, citadas no texto, enquanto Jerusalém, Cesaréia, Samaria e Jafa, tôdas cidades sujeitas ao regime de Herodes, se distinguem de Gaza, Gádara e Hipos, destacadas da etnarquia de Arquelau, e expressamente designadas como Hellênides pólis, A. ib. § 320; G. ib. § 97. Sobre a posição ambígua de Jafa ver nota 72.

Jerusalém, dependentes imediatamente de sua capital (109). Temos, por conseguinte, a capital mencionada expressamente ao lado das vilas de seu distrito, ao lado de sua província, e ao lado de todo o país.

441. — Contudo, é difícil, por vêzes, distinguir, na prática, entre aquilo que se refere à cidade de Jerusalém como tal, ou a ela como capital de sua toparquia, como capital da província da Judéia, e como capital de todo o país. Não há dúvida que a própria divisão da Palestina judaica em três províncias, a Judéia, a Galiléia e a Peréia (nn. 292. 296. 404), mostra que a Judéia se considerava como um distrito único. Com efeito, se a Galiléia e a Peréia retiveram a unidade administrativa imposta por Gabínio (nn. 424. 451. 453), ou mesmo anterior a êle, a Judéia abandonou sua divisão em três partes (n. 424), para voltar precisamente a sua unidade anterior e a sua tradicional subdivisão em toparquias (nn. 424-426). Esta unidade da província da Judéia aparece nos casos em que as autoridades de Jerusalém representam os interesses da província enquanto se distinguem dos conselhos provinciais — *βουλαί* — dos representantes da Samaria, da Galiléia e da Peréia (nn. 452. 454. 457).

442. — Há, contudo, certas passagens em José e no Novo Testamento, em que se pode observar a distinção exata entre a toparquia de Jerusalém e a província da Judéia, e o papel de Jerusalém como capital de tôda a nação. Lemos, com efeito, que Ptolomeu I, ao tomar a Judéia, levou muitos prisioneiros da *ὄρεινή* da Judéia e dos *τόποι* ao redor de Jerusalém (A. 12, 1, 1 § 7). Se Plínio-o-Velho dá à toparquia de Jerusalém o nome de *Ὀρεινή* (110), sabemos, por outro lado, que todo o centro da Judéia propriamente dita podia ser chamado de montanha, e Jerusalém designada como situada no centro de tôda a Judéia sôbre uma montanha (111). Podemos, pois, ver na passagem em apreço a Judéia em sentido próprio ao lado das vilas — *τόποι* — da toparquia de Jerusalém. O mesmo se dá,

(109). — No próprio Evangelho de São Lucas mencionam-se Betfagé 19, 30, Betânia 10, 38 (comparando com Jo. 11, 1), e, talvez, Ain Karim, a 7 kms. a oeste de Jerusalém, se ela fôr, de fato, a pátria de São João Batista, 'cidade' de Judá, situada na oreiné da Judéia, 1, 39. 65; ver Protoevangelho de São Tiago 22, 3 e o n. 303³⁸. Sem dúvida também Belém, 2, 4. 15, incluía-se na toparquia de Jerusalém, ver F.-M. Abel, *Géographie* 2, mapa IX., contra G. Dalman, *Orte und Wege Jesu* (n. 85) 24, que faz de Belém a anterior capital de um distrito, substituída por Herodium, ver nota 75. Em Jo. 7, 42 é tratada de vila.

(110). — *Naturalis Historia* 5, 14, 70, ver nota 56 e o n. 303³⁸.

(111). — M. Shebiith 9, 2, citado na nota 63. Ver Epístola de Aristéias § 83, citada na nota 102, e 1 Mac. 10, 70-73, citado no n. 360³⁵.

quando se fala das vilas de Jerusalém ao lado da Judéia (Lc. 5, 17), ou apenas de Jerusalém como distinta da Judéia (Mt. 4, 25; 3, 5; Mc. 1, 5). Lemos, ainda, em época posterior, que as autoridades de Jerusalém se dispersam pelas κώμαι para recolher os tributos atrasados devidos a Roma, enquanto outros procuram recolhê-los na χώρα, que pode designar tôda a província da Judéia (G. 2, 17, 1 § 405. 407) (112). Pelo contrário, vemos Jerusalém como capital responsável por todo o país, por exemplo no pagamento do tributo imposto por Pompeu. Diz-se numa passagem que o país e Jerusalém foram submetidos a tributo, e que o povo foi despojado das cidades que havia conquistado na Celessíria (G. 1, 7, 6 § 154-7 § 155). Em outra, pelo contrário, é Jerusalém que se torna tributária dos romanos, e são seus habitantes que perdem as cidades conquistadas (A. 14, 4, 4 § 74).

443. — Jerusalém, com efeito, era a sede do Sinédrio, herdeiro das atribuições das assembléias do povo (n. 433) e da γερονσία posterior (n. 434), que fazia as vêzes da βουλή, uma das instituições essenciais das cidades livres helenísticas, e exercia jurisdição sôbre a cidade, sôbre sua toparquia, sôbre a província da Judéia e sôbre todo o país, e, em certas ocasiões, sôbre os judeus de todo o mundo (113). Diversamente,

(112). — Ver H. St. Thackeray 2, 432; E. Schürer 3, 162⁴⁵¹.

(113). — E. Schürer 3, 185; U. Holzmeister 211; W. Otto 114, o qual, *ib.* 113, nota, acha que senado seria a tradução mais própria de sinédrio, porque este, como o Senado de Roma, regia de uma só cidade todo o território sujeito a ela; J. Juster 1, 400-402. — Senatus já aparece na tradução latina de 2 Mac. 1, 10; 11, 27, ver nota 86. — Antíoco III concede sua carta constitucional à guerusia de Jerusalém, A. 12, 3, 3 § 138. 142. Os príncipes da nação e os anciãos do país tomam parte saliente na proclamação de Simão, 1 Mac. 14, 28. Nomeia-se a guerusia nas cartas oficiais: de Jonatã aos Espartanos, 1 Mac. 12, 6; dos Espartanos a Simão, 1 Mac. 14, 20, etc. — Sôbre a posição e atuação de Hircano II como etnarca de todos os judeus, ver n. 276s. A carta do Sinédrio aos judeus do Egipto 2 Mac. 1, 1-10, ver 1, 11-2, 19, recomenda a celebração da festa da rededicação do templo por Judas Macabeu, ou festa da Hanukah, e parece que o 2.º Livro dos Macabeus nada mais é do que a história pormenorizada dos acontecimentos que levaram à instituição desta festa, história destinada a induzir os judeus do Egipto a celebrá-la por sua vez, ver V. Tcherikover 382. — Em época posterior temos a intervenção do governo central, representado por Antípater, pai de Herodes, novamente junto dos judeus do Egipto, desta vez junto das tropas judaicas a serviço dos ptolomeus, para darem livre passagem às tropas de Gabinio, A. 14, 6, 2 § 99; G. 1, 8, 7 § 175, bem como às de Mitridates de Pérgamo e às do próprio Antípater, em tempos de Júlio César, A. 14, 8, 1 § 131; G. 1, 9, 4 § 190, ver nn. 16. 18 e V. Tcherikover 284: From these instances we learn that even Hyrcanus II, a ruler of no power or influence whatever, was a man of great authority in the eyes of the Jews of the Diaspora, since he was High Priest and symbol of the Jewish power in Palestine. — Sôbre Jerusalém como capital dos judeus de todo o mundo ver Filón, Contra Flaccum 7 § 46; Legatio ad Gaium 36 § 281.

contudo, da maioria das cidades gregas, que se regiam por meio de uma *βουλή* democrática, eleita, para um tempo determinado, pelo povo todo, o Sinédrio judaico, como a *βουλή* de Esparta, era uma corporação aristocrática, oligárquica e vitalícia (114). Todavia, sua jurisdição civil e criminal, exercida ainda em tempos de Hircano II, e contra o próprio Herodes, governador, na ocasião, da Galiléia (n. 104-111), variava, conforme a situação política do momento. Cerceada pela instituição dos cinco sínodos ou sinédrios locais de Gabínio (nn. 289. 424), fôra restituída pela intervenção de César, que dera novamente a Hircano II o govêrno direto de tôda a nação (nn. 289. 425).

444. — Herodes, apenas chegado ao poder, procedeu a um expurgo do Sinédrio (n. 176s), o qual, daí por diante, não só desapareceu das legendas das moedas como coregente do país (115), mas perde inteiramente seu sentido como suprema corporação administrativa da nação, e sua autoridade, durante o govêrno de Herodes, será praticamente nula. Seu presidente, o sumo-sacerdote, passa a ser nomeado e depôsto pela corôa (nn. 178. 180), e a substituição dos membros expurgados deve ter-se efetuado de acôrdo com os desejos do rei. Na única ocasião, em que, durante o seu govêrno, o Sinédrio se reúne oficialmente cômoo supremo tribunal da nação, por ocasião do processo contra o velho Hircano II, êle se pronuncia, sem mais, contra o monarca depôsto (n. 200). Assim mesmo é Herodes quem manda executar a sentença (116). Tratava-se, com efeito, de dar ao processo o necessário relêvo perante o povo, e a cujos olhos o Sinédrio ainda retinha algo de sua importância anterior, quando já não devia passar de mero departamento administrativo provincial, e de côrte judiciária do distrito de Jerusalém (117). Todavia, pouco antes da morte de Herodes, ouvimos falar de uma reunião consultiva do Sinédrio, desta vez em sua capacidade de corporação compe-

(114). — Ver n. 419 e A. 4, 8, 17 § 223s. A participação da aristocracia sacerdotal e leiga no Sinédrio, não permitia o emprêgo das fórmulas comuns numa pólis grega: os magistrados e o povo, mas exigia fórmulas mais complicadas, ver E. Bickerman 165, que cita 1 Mac. 14, 20: Os arcontes e a cidade de Esparta a Simão, grande sacerdote, e aos anciãos e aos sacerdotes e ao resto do povo dos judeus; 12, 6; 13, 26; 14, 28. Sôbre o govêrno aristocrático de Esparta ver, por exemplo, G. Glotz, *La cité grecque* (*L'Evolution de l'Humanité XIV*), Paris 1928, 94-116.

(115). — W. Otto 114. Ver n. 423 e A. Reifenberg, *Moedas dos judeus* (trad. hebr.), Jerusalém 1947, 17s.

(116). — A. 15, 6, 2 § 173; em G. 1, 22, 1 § 433s é atribuída simplesmente a Herodes a morte de Hircano II. — Ver W. Otto 114; E. Schürer 3, 171; U. Holzmeister 31 e o n. 200 sôbre a participação do Sinédrio, e não de um outro conselho.

(117). — W. Otto 114: Behörde, nich mitregierende Körperschaft.

tante em matéria religiosa. Após o nascimento de Jesus, magos do Oriente chegaram a Jerusalém, perguntando pelo recém-nascido rei dos judeus. Herodes manda convocar os príncipes dos sacerdotes e os escribas do povo, para consultá-los a respeito do lugar do nascimento do Messias (Mt. 2, 1-4) (118). Outras manifestações do Sinédrio como órgão central administrativo da província da Judéia já pertencem a épocas posteriores, e serão estudadas a seu tempo.

445. — Não temos nenhum indício positivo para provar que o *δημος* de Jerusalém continuasse a participar de algum modo do governo da cidade ou da nação, como era o caso nas cidades helenísticas. Com efeito, nunca se diz que os membros do Sinédrio fôsem eleitos pelo povo, e seus membros leigos pertenciam à aristocracia (119). E' certo, por outro lado, que no período entre a volta do povo judaico do exílio e o governo de Herodes, a assembléia popular judaica, e, sobretudo, o *δημος* de Jerusalém, ainda tomava parte ativa na política (120), e mesmo durante o governo de Herodes ouvimos falar em várias assembléias do povo, convocadas por êle no templo, devendo, em geral, tratar-se apenas do povo de Jerusalém (121). Tais assembléias realizaram-se no início das obras de remodelação do templo, em 19 a. C. (A. 15, 11, 1 § 380-2 § 389); depois da volta do rei de sua visita a Marco Agripa na Ásia, em 14 a. C. (nn. 244. 265), dando contas do êxito de sua missão (A. 16, 2, 5 § 62-65), e depois de sua volta de Roma, em 12 a. C. (nn. 237. 265), para apresentar ao povo os três herdeiros da corôa, nomeados por êle (G. 1, 23, 5 § 457-466; A. 16, 4, 6

(118). — Os príncipes dos sacerdotes e os escribas podem designar o Sinédrio, como em Mt. 20, 18. Ver E. Schürer 3, 177⁶⁸¹; U. Holzmeister 209. O fato de Herodes consultar os chefes religiosos da nação servia, ao mesmo tempo, para bem impressionar os estrangeiros, e convencê-los de sua perfeita sinceridade. — Também W. Otto 114 concede que Mt. 2, 4 prova a existência do Sinédrio debaixo de Herodes, apesar de êle rejeitar a narração como lendária.

(119). — Ver E. Schürer 3, 176; V. Tcherikover 120-122; U. Holzmeister 213s. O modo de cooptação no Sinédrio nos é desconhecido, J. Juster 1, 400; E. Bickerman 165. — E. Schürer, *ib.* pensa em cooptação pelos próprios membros do Sinédrio, ou em nomeação pela autoridade suprema, Herodes e os romanos.

(120). — W. Otto 114s. Vejam-se Esd. 10, 1-17; Neh. 5, 1-13; 8, 1-12; 9,38-10, 33, e A. 12, 4, 2 § 164 no tempo dos ptolomeus; A. 13, 5, 11 § 181-183 no tempo de Jonatã, onde 1 Mac. 12, 35 fala apenas nos anciãos do povo; *ib.* 6, 3 § 197-4 § 201 Simão = 1 Mac. 13, 1-9; *ib.* 6, 7 § 216s Simão. *ib.* § 213 eleição de Simão = 1 Mac. 14, 25-49. Ver também A. 13, 7, 4 § 229 João Hircano.

(121). — W. Otto 114s. — Em A. 16, 2, 5 § 62 José insiste na presença do povo de fora. O discurso de Herodes ao *ôchlos* ou *plêthos* durante a guerra com os nabateus, n. 196⁶⁸, entende-se feito ao exército, A. 15, 5, 2 § 126; G. 1, 19, 5 § 380.

§ 132-135; n. 238) (122). Todavia, é difícil admitir que tais assembléias significassem uma participação deliberativa do povo no govêrno da nação, e que não se tratasse simplesmente de manobras políticas, destinadas a preparar o povo para certas decisões do rei, ou comunicar-lhe notícias, que pudessem influir em sua disposição para com a pessoa do rei e de sua política interna. E' significativo, outrossim, o fato de ouvirmos falar de três assembléias populares apenas durante o longo reinado de Herodes (123).

446. — Embora deva reconhecer-se plenamente o papel central que a cidade de Jerusalém desempenhava na Judéia, e a semelhança de sua posição com a de uma πόλις grega (nn. 302. 440), é preciso conceder, que durante o govêrno de Herodes os traços característicos de uma cidade helenística se viam reduzidos ao mínimo em Jerusalém e no resto do país. Estes traços característicos podem resumir-se nos conceitos de liberdade e autonomia, isto é, na não-sujeição a qualquer poder fora da πόλις e de sua χώρα, e no direito de tratar de seus negócios internos e externos conforme suas próprias leis e sem a interferência de qualquer potência estrangeira (124). A liberdade garantia à cidade a imunidade de taxas e tributos, de guarnições estrangeiras e de conscrição militar, e tinha como símbolo de sua independência os muros da cidade. A autonomia se exprimia no fato de a cidade se reger independentemente no que tocava as finanças, os cargos públicos, as leis, a política exterior, o govêrno interior, a cooptação de cidadãos por meio de decretos públicos ou pelo efebato, etc. A grande maioria das cidades se regia por meio de uma βουλή democrática e temporária, eleita, por um ano, ou por menos tempo ainda, pelo δήμος dos cidadãos, com a exclusão dos simples

(122). — O templo parece ter sido o lugar habitual das assembléias do povo, W. Otto 115. José o indica expressamente quando da nomeação dos sucessores A. 16, 4, 6 § 132. Foi aí que Arquelau reuniu o povo depois da morte do pai, A. 17, 8, 4 § 200; G. 2, 1, 1 § 1, e aí o reuniu o Sinédrio no comêço da guerra de 66-70 d. C., G. 2, 17, 3 § 411. José chega a indicar o templo quando suas fontes nada dizem a respeito. Ver A. 13, 5, 11 § 181 e 6, 3 § 197, comparados com 1 Mac. 12, 35; 13, 1 e A. 12, 4, 2 § 164. Agripa II arrega o povo reunido no Xystós, a praça fronteira ao palácio dos hasmoneus, G. 2, 16, 3 § 344, ver n. 131.

(123). — Com efeito, não se podem classificar como tais as reuniões parciais do povo, realizadas em Cesaréa, A. 16, 11, 6 § 393s; G. 1, 27, 6 § 550, e em Jericó, A. 16, 10, 5 § 320. Tratava-se, provavelmente, de 'meetings' combinados de antemão, para dar a impressão de se tratar da expressão da vontade popular, ratificando as decisões do rei. Ambos terminam em linchamentos. Uma assembléia pública realizada em Jericó, G. 1, 33, 4 § 654, era, conforme A. 17, 6, 3 § 161, uma reunião apenas dos nobres.

(124). — V. Tcherikover 22.

residentes, que iam debaixo do nome de metecos — μέτοικοι — e outros (125).

447. — Todavia, na época do Império praticamente já não existiam cidades livres em sentido pleno, e quanto mais se difundia a cultura grega, mais se perdiam os pontos característicos da autonomia e liberdade que deviam acompanhá-la. Se a primeira era favorecida por todos os meios a partir de Alexandre Magno, a autonomia e a liberdade foram perdendo-se sempre mais, sobretudo quando as cidades eram fundadas pelos próprios reis ou restituídas por êles, quando por êles conquistadas. Por conseguinte, já não se tratava de cidades verdadeiramente livres, que voluntariamente se unissem, por meio de um *foedus aequum*, a um reino ou ao Império, mas de cidades que, em geral, haviam recebido ou comprado sua liberdade dos reis ou dos imperadores, nas circunstâncias e dentro dos limites que a êstes convinham. Suas imunidades e privilégios podiam ser retirados ou mudados, segundo as circunstâncias, sendo a *βουλή* o traço característico mais comum de tôdas elas. Portanto, tôdas as cidades 'livres', em nossa época, reconheciam um govêrno superior qualquer, a quem pagavam tributos, e ao qual enviavam tropas auxiliares, e cujo representantes acatavam, e as mudanças da política internacional geralmente só as afetavam, enquanto se tratava de saber, qual o senhor do momento (126). Quanto à Judéia em particular, uma vez incorporada ao Império, só havia a alternativa de submeter-se ao regime de Herodes e seus sucessores, ou pedir a anexação à província da Síria, pois as cidades diretamente dependentes do govêrno central de Roma eram muito poucas (127).

- (125). — Ver V. Tcherikover 21-28. 107-116; A. H. M. Jones, *City* 101. 316^{1a}; W. W. Tarn-G. T. Griffith, *Hellenistic Civilisation*, 3. ed., London 1952, 64. 67; G. Glotz, *La cité grecque (L'Évolution de l'Humanité XIV)*, Paris 1928, 166-307. Nestas obras trata-se dos diversos aspectos da cidade grega, de sua história, etc. Ver ainda V. Tcherikover, *Die hellenistischen Städtegründungen von Alexander dem Grossen bis auf die Römerzeit*, *Philologus*, Supplement XXIX, 1927; A. H. M. Jones, *The Cities of the Eastern Roman Provinces*, Oxford 1937.
- (126). — E. Schürer 3, 63-66; sôbre as mudanças políticas ib. 63-66. Ver E. Bickerman 133-163 sôbre as relações das cidades da Síria com os reis, os nomes dinásticos dados às cidades, ou adotados por elas, etc. Sôbre a condição de civitas foederata, libera, colonia, com ou sem o ius italicum, etc., E. Schürer 3, 63-66; sôbre taxas, tropas auxiliares, stratêgoi dos reis, ib. 59. 64. 66. Ver também o *Digestum* 50, 15 (De Censibus), 1-8: catálogo de cidades e colônias, com ou sem o ius italicum, etc.
- (127). — Já em 63 a. C. os judeus pediram a Pompeu a abolição da monarquia, A. 14, 3, 2 § 41, n. 14, o que na conjuntura política do momento só podia significar a sujeição aos romanos, como mostra a seqüência dos acontecimentos. As cidades 'libertadas' por Pompeu e tiradas aos judeus,

448. — Quanto a Jerusalém, vimos que o Sinédrio, que fazia as vezes da βολυή helenística, viu seus poderes restringidos ao mínimo, e praticamente apenas retinha sua função de côrte judiciária de Jerusalém e sua província (n. 444). Os poucos exemplos em que êle novamente aparece como representante da Judéia e da nação, são do tempo dos procuradores romanos. As assembléias do povo, em tempos de Herodes, reduziam-se a meras farsas (n. 445), e a autonomia municipal da cidade reduzia-se às funções limitadas do Sinédrio. Veremos que um στρατηγός nela representava a autoridade real, reforçada por uma guarnição às ordens do rei (128). Durante o govêrno dêste não só nada se diz sôbre um eventual direito de asilo — ασυλία — do templo de Jerusalém, como, pelo contrário, vemos que o rei, por meio de seu stratêgós nele diretamente interfere (129). Sabemos, contudo, que a entrada nos átrios internos era proibida, por ordem régia, aos gentios, sob pena de morte, e sabemos que o próprio rei não se aventurava no átrio reservado aos sacerdotes (130). Veremos, todavia, a seu tempo que êle exercia o pleno poder executivo e legislativo em Jerusalém, como em todo o país, assim como já notamos sua interferência com o sumo-sacerdócio e o Sinédrio (n. 444).

foram anexadas à província da Síria, A. 14, 4, 4 § 74; G. 1, 7, 7 § 155s, n. 14. 286. Sua 'libertação' significava apenas sua subtração à dominação judaica, e a mudança do govêrno superior, E. Schürer 3, 61s. 64. As queixas dos gadarenos sôbre Herodes diante de Marco Agripa e de Augusto, n. 268, só podiam significar que elas queriam sair da alçada de seu govêrno, e unir-se à província da Síria. As queixas renovaram-se depois da morte do rei por parte de outras cidades ainda, Nicolau de Damasco, De Vita Sua, Fragmento 5 (C. Müller, Fragmenta Historicorum Graecorum III, Parisiis 1883, 353s). Augusto, em consequência disto, destacou Gaza, Gádara e Hipos do dominio de Arquelaú, e as uniu à província da Síria G. 2, 6, 3 § 97; A. 17, 11, 4 § 320. Na mesma ocasião os judeus igualmente pediram para serem unidos à mesma província, mas não foram atendidos, G. 2, 6, 1 § 90s; A. 17, 11, 2 § 314.

(128). — Sôbre o stratêgós real em Jerusalém e o stratêgós do templo ver mais adiante na parte V dêste capítulo. Tratamos da guarda real no n. 343; da Antônia e do palácio real em Jerusalém com seus comandantes nos nn. 361. 368-370. 377.

(129). — Sôbre a santidade, a inviolabilidade e a asyλία de cidades e templos ver E. Bickerman 149-156. Debaixo de Seleuco IV seu ministro Heliodoro tentou despojar o templo de Jerusalém, 2 Mac. 3, 17, enquanto Demétrio I ofereceu o privilégio da asyλία ao templo e à cidade de Jerusalém, 1 Mac. 10, 43, privilégio que foi rejeitado com o resto das propostas do rei, ib. 46; E. Bickerman 151; F.-M. Abel, Maccabées 191s. Ver também 1 Mac. 10, 31 e E. Bickerman 154s; F.-M. Abel, ib. 187. Falaremos em seus lugares das interferências de Herodes no templo, etc.

(130). — Sôbre a proibição de entrar no templo ver n. 272, e Tácito, *Historiarum* 5, 8: *Templum intimis clausum. Ad fores tantum Iudaeo aditus, limine praeter sacerdotes arcebantur.* — Sôbre Herodes n. 92 e A. 15, 11, 5 § 420.

449. — Veremos, outrossim, que Herodes e seus sucessores recolhiam impostos diretos e indiretos na Palestina e em sua capital. Existiam, além disto, taxas municipais e provinciais, mas não sabemos até que ponto, durante o governo de Herodes, tais rendas eram administradas por êle, ou pelas autoridades judaicas (131). Parece, contudo, que o Sinédrio sempre reteve o contrôlo sôbre a didracma anual a ser paga ao templo pelos judeus de todo o mundo (n. 269), porque nunca se diz que o rei alguma vez tivesse tocado no tesouro do templo. Conhecemos, pelo contrário, exemplos de veementes protestos e tumultos contra a interferência das autoridades romanas com o tesouro mencionado (132). Por outro lado, não existem moedas de Jerusalém como tal. Os hasmoneus emitiam moedas em seu próprio nome e no da comunidade judaica, assim como as diversas revoltas contra Roma sempre se assinalaram pela emissão de moedas próprias, em nome de tôda a comunidade judaica (133).

450. — Diante do exposto vemos que a cidade de Jerusalém poucos privilégios possuía dos que costumam enumerar-se entre os traços característicos de uma cidade helenística (n. 446), e os fatos que faziam com que os estrangeiros tivessem a impressão de se tratar de uma πόλις, deviam ser o de ela reger-se, em certas épocas ao menos, por meio de uma βουλή, e, sobretudo, o de ela estar cercada de muros. Parece, realmente, que os escritores estrangeiros realçavam êste fato, não apenas para insistir na posição forte da cidade, mas por dar-lhes a impressão de uma cidade livre, assim como a independência ou autonomia relativa da cidade e da nação judaica, desde a época de Esdras e Neemias, sempre se assinalavam pela permissão de reconstruir os muros de Jerusalém (134). E' preciso conside-

(131). — Ver, por exemplo, Esd. 4, 20; 7, 16. 24; U. Holzmeister 103. Sôbre a existência de taxas municipais, provinciais e imperiais ver A. H. M. Jones, *City* 244. Dos impostos em tempos de Herodes, etc., trataremos em capítulo posterior.

(132). — Sabemos por Mt. 17, 23 que da dracma do templo se recolhia na Galiléia no tempo de Herodes Antipas, o que permite concluir que se recolhia em todo o reino durante o governo de seu pai. Em outro capítulo trataremos do tesouro do templo, de suas despesas, etc. Os romanos que pilharam o tesouro do templo foram Licínio Crasso, G. 1, 8, 8 § 179; A. 14, 7, 1 § 105-109, n. 17; Sabino, procurador das finanças da província da Síria, G. 2, 3, 3 § 50; A. 17, 10, 2 § 264; Pôncio Pilatos, G. 2, 9, 4 § 175; A. 18, 3, 2 § 60, e Géssio Floro, G. 2, 14, 6 § 293.

(133). — Ver n. 423 e moedas de Simão Macabeu e seus sucessores, da guerra de 66-70 d. C., e da revolta de Simão Bar Kosiba em A. Reifenberg, *Moedas dos judeus* (trad. hebr.), Jerusalém 1947, 33-36. 52-54. 56-61.

(134). — Hecateu de Ábdera e Agatárquides de Cnidos, nos textos citados na nota 106, ressaltam o fato de Jerusalém ser cidade fortificada. Sôbre a questão dos muros de Jerusalém depois do exílio da Babilônia ver Esd.

rar, ainda, no caso de Jerusalém, que ela não era uma cidade qualquer, sujeita ao poder de Herodes, como havia várias outras, mas era a própria capital do país, sujeita, por conseguinte, a maiores restrições pelo próprio fato de abrigar o governo central e seus órgãos administrativos. Semelhantes limitações podem observar-se também na época dos hasmoneus e na da liberdade provisória durante a guerra contra Roma, de 66-70 d. C., e este mesmo fato nos levou a definir a Judéia antes como província do que como cidade livre (135).

451. — Ora, se é pouco o que sabemos sobre Jerusalém como capital da província da Judéia, menos ainda conhecemos sobre a administração da Galiléia e da Peréia. O que sabemos sobre a organização interna da província da **Galiléia** data do período romano (136). Gabínio dela fizera um único sínodo ou sínédrio, com a capital em Séforis, posterior fortaleza e arsenal de Herodes (n. 376), que será destruída por Quintílio Varo ao combater a revolta contra Herodes Arquelau (A. 17, 10, 9 § 289; G. 2, 5, 1 § 68), e reconstruída por Herodes Antipas, que dela fez sua capital até à fundação de Tiberíades (A. 18, 2, 1 § 27) (137). De Antipas deve datar a transformação de Séforis em cidade de população mista, que permanece fiel aos romanos durante a guerra de 66-70 d. C., embora sua população não fôsse prevalentemente pagã. Isto sugere que a direção dos negócios devia ser grandemente influenciada pela população judaica. Temos, contudo, o fato de uma província prevalentemente judaica depender de uma capital não inteiramente judaica (138). A alternância entre

4, 12-16. 21; Neh. 3, 1-31; 6, 15s. Seria longo demais enumerar aqui as diversas destruições dos muros de Jerusalém com as conseqüentes mudanças no status político da cidade e da nação. Dois exemplos típicos são a destruição dos muros por ordem de Pompeu e a diminuição política da cidade, e a licença de César para reedificar os muros, com a concomitante restituição da etnarquia judaica, ver nn. 14. 19. 366s. Ver também brevemente Apiano, *Historia Romana* 11 (Syr.), 8, 50.

(135). — Ver n. 404. Muitos países resolvem a mútua independência entre o governo local e a autoridade central pela criação de distritos federais, diretamente sujeitos ao governo central.

(136). — Ver n. 309. Sabemos que Alexandre Janeu foi educado na Galiléia, A. 13, 12, 1 § 322, o que apenas nos diz que a província estava, então, nas mãos dos judeus, mas não como era administrada.

(137). — Ver nn. 309. 376. 346. 423. Tiberíades passou a ser a capital da tetrarquia de Antipas, e um dos principais centros urbanos do reino de Agripa I, n. 227^a, e da província dos procuradores romanos, até ser entregue por Nero a Agripa II, voltando Séforis a ocupar novamente sua posição de destaque, A. 20, 8, 4 § 159; V. 9 § 37s. Séforis não se menciona no Novo Testamento.

(138). — E. Schürer 3, 137. 139s. 145. 147. 156s. Em G. 3, 2, 4 § 32 os habitantes de Séforis oferecem a Vespasiano auxílio contra seus homóphyloi, que podem designar os judeus em geral. Sobre Séforis durante a guerra

Séforis e Tiberíades como capitais de Galiléia mostra que a organização de Gabínio se perpetuou, de algum modo, nesta província, enquanto ela sempre continuou dependendo de uma só cidade (139).

452. — Nada de positivo nos consta sôbre as subdivisões administrativas da Galiléia naquela época, porque a distinção entre Galiléia superior e inferior parece referir-se antes a subdivisões geográficas do que a distritos administrativos (140). Em todo caso, parece que o perímetro urbano de Séforis, ao menos em época posterior, ocupava a maior parte da Galiléia inferior, limitando-se a leste pelo monte Tabor, ao sul pela planície de Esdrelón, enquanto a oeste parece ter sido diretamente limítrofe com a cidade livre de Ptolemaide-Aco (141). Dissemos a seu tempo que a Baixada Grande de Esdrelón devia formar um distrito administrativo próprio, fazendo, talvez, parte dos bens da corôa (n. 312). Parte dela ao menos era ocupada pela colônia militar de Gaba (nn. 312. 390. 398). De resto, podemos supor que a Galiléia se dividia igualmente em toparquias e vilas, e que, em grande parte, se regia pelo

ver ainda G. 2, 21, 10 § 645s. 7 § 629. 2 § 511. 6 § 574; 3, 4, 1 § 59. 62. No final das guerras de 70 e 135 d. C. aumentou a população judaica de Séforis, F.-M. Abel, *Géographie* 2, 305. Inscricões judaicas em Séforis em J.-B. Frey 2, 173, n. 989-176, n. 991, nas redondezas, provávelmente do perímetro urbano da cidade, *ib.* 172s, nn. 987s. 176, n. 992-212, n. 1161. Consta além disto que a cidade servia de morada a uma das classes sacerdotais, H. L. Strack-P. Billerbeck 2, 66.

- (139). — E. Schürer 3, 139. 156. Também o govêrno revolucionário de Jerusalém, em 66 d. C., nomeou José governador único da Galiléia, juntamente com Gámala e a Gaulanítide, nn. 45. 322, G. 2, 20, 4 § 568. 6 § 574.
- (140). — Ver n. 310 e M. Shebiith 9, 2, onde temos a divisão em Galiléia superior e inferior, e o vale de Tiberíades. — Dissemos no texto: 'Nada nos consta sôbre as subdivisões administrativas da Galiléia naquela época', porque não possuímos os meios para estudá-los, como, por exemplo, as obras a que se refere F.-M. Abel nas notícias que dêle reproduzimos nas notas seguintes.
- (141). — E. Schürer 3, 141; F.-M. Abel, *Géographie* 2, 305. Dabeira = Dabaritta, nas encostas do monte Tabor, fazia parte do território de Séforis-Diocesaréia, conforme Eusébio, *Onomasticon* 78, 6; ver G. 2, 21, 3 § 595; V. 62 § 126. Gabatha, hoje Genath, vila de Diocesaréia, confinava com a planície de Esdrelon, conforme Eusébio, *ib.* 70, 9, enquanto a vila de Xaloth ou Exaloth etc., (= Iskal) igualmente dependente de Séforis, marcava, ao mesmo tempo, a fronteira meridional da Galiléia inferior, e o começo da divisão entre as Galiléias inferior e superior, passando por Bersabé = Abu esh-Sheba, G. 2, 20, 6 § 573, e terminando em Balca = el-Buqéia na fronteira do território de Kydasos = Qadesh de Neftalí, sujeito aos tírios, n. 309s. G. 3, 3, 1 § 39; V. 44 § 227; F.-M. Abel, *ib.* 61. 154. 175. 261. 299. 301. 322; H. St. J. Thackeray 2, 587. Em G. 3, 2, 4 § 29-34 os habitantes de Séforis tratam diretamente com Vespasiano, que se achava, então, em Ptolemaide.

direito judaico, como a Judéia (142). Encontramos, com efeito, mencionados nos Evangelhos aos anciãos de Cafarnaúm (Lc. 7, 3), e no tempo dos procuradores romanos mencionam-se os *πρῶτοι* ou *γνώριμοι* dos galileus (A. 20, 6, 1 § 119; G. 2, 12, 3 § 233; Mc. 6, 21), que parecem representar o conselho provincial, à semelhança do Sinédrio de Jerusalém, e sua existência pode refletir condições anteriores. Não sabemos se êles se identificam com os conselheiros de Tiberíades, que naquela época fazia as vèzes de capital da Galiléia (n. 451), ou se formavam um conselho aristocrático superior, responsável pela província tóda (143).

453. — Também a **Peréia** sempre parece ter constituído um distrito único, como formara um sínodo ou sinédrio único de baixo de Gabínio, com a capital em Amatús, substituída posteriormente por Gádara da Peréia (144). De 20 a. C. em diante a Peréia torna-se tetrarquia de Feroras, irmão de Herodes (n. 247-250), e sempre a vemos tratada como um só distrito, perpetuando-se destarte a divisão administrativa de Gabínio pelo fato de ela continuar dependendo sempre de uma só capital, como a Galiléia (n. 451). Como distrito único passou a fazer parte da tetrarquia de Herodes Antipas (G. 2, 6, 3 § 95; A. 17, 11, 4 § 318), e, sem dúvida, também do reino de Agripa I (145), de onde passa para as mãos do procurador Antônio Felix, juntamente com a Judéia, a Samaria e a Galiléia (G. 2, 12, 8 § 247; cf. A. 20, 7, 1 § 137). Mais tarde também o govêrno revolucio-

(142). — A. H. M. Jones, *City* 79. Mais tarde a Galiléia superior passou a chamar-se oficialmente *Tetracomia*, o que supõe a existência de quatro *métrókômai* e permite concluir para a existência de tais agrupamentos de vilas também em tempo anterior. A Galiléia inferior dividia-se entre os territórios da cidade de Séforis e os das vilas de Garaba, Simonias, Mahalol e Dabarita, F.-M. Abel, *Géographie* 2, 154. 175.

(143). — Em Mc. 6, 21 fala-se dos *πρῶτοι* da Galiléia, distintos dos *megistânes* e *chiliarchoi*. No tempo de José mencionam-se *dynatoi*, G. 2, 20, 5 § 570s; V. 14 § 79.

(144). — Ver n. 313 e R. de Vaux, *Exploration de la région de Salt*, *Revue Biblique* 47 (1938) 401s; id., *Notes d'histoire et de topographie transjordaniennes*, ib. 50 (1941) 41-42.

(145). — A. 19, 5, 1 § 274; G. 2, 11, 5 § 215. A primeira passagem só fala da Judéia e da Samaria, a segunda de todo o reino do avô. Note-se, contudo, que em Lc. 3, 1 (cf. Mc. 6, 21) Herodes Antipas pode ser chamado de tetrarca da Galiléia, com a omissão da Peréia, quando consta que lhe pertencia também esta, G. 2, 6, 3 § 95; A. 17, 11, 4 § 318. Se damos crédito a José, São João Batista foi executado em Maqueros, n. 372^{ost}, fortaleza da Peréia, para onde, segundo Mc. 6, 21, Antipas havia convidado os grandes da Galiléia. Na linguagem comum a Peréia podia, ainda, ser classificada como parte da Judéia, ver Mt. 19, 1: Nos territórios da Judéia além do Jordão; Mc. 10, 1. Menciona-se ao lado da Judéia em Mt. 4, 25; Mc. 3, 7s.

nário de Jerusalém nomeará um comandante único para tôda a Peréia (G. 2, 20, 4 § 567) (146).

454. — Pouco sabemos sôbre o resto da administração da Peréia, o que não surpreende diante do papel pouco proeminente que a província desempenhou na história da Palestina em nossa época (nn. 292. 295. 313). Consta, contudo, que a Peréia, como a Judéia, se compunha de aglomerações de vilas e cidades, formando provàvelmente quatro toparquias, talvez instituídas por Herodes, e que deviam reger-se pelo sistema judaico dos anciãos da cidade (n. 433) (147). Sabemos, com efeito, que a cidade de Betharampta-Lívias (n. 315), cercada de muros, e expressamente definida como πόλις com sua toparquia (G. 2, 13, 2 § 252; A. 18, 2, 1 § 27), tinha debaixo de si catorze κώμαι (A. 20, 8, 4 § 159). Em tempos do procurador Cúpio Fado (c. 44-46 d. C.) houve uma questão de fronteiras entre os habitantes da vila de Miá ou Ziá, com os de Filadélfia-Ammân (148), questão que pôs em movimento tôda a Peréia, e nesta ocasião igualmente ouvimos falar dos πρώτοι da Peréia (A. 20, 1, 1 § 2-5), que devem ter feito parte do conselho provincial da Peréia, como os da Judéia e da Galiléia o faziam dos conselhos provinciais respectivos (nn. 443. 452). A proximidade da vila de Gádara, capital da província, faz pensar que ela era uma das vilas sujeitas a esta, o que explicaria o interesse dos habitantes da Peréia pela pendência, bem como o facto de alguns dos πρώτοι da província estarem comprometidos na questão (A. ib. § 4s) (149).

455. — Não se exclui que Amatús continuasse como capital das vilas situadas na Peréia setentrional, separada do resto da província pelo rio Yabboq (= wadi Zerqa; n. 314), enquan-

(146). — Sôbre Gádara durante a guerra ver G. 4, 7, 3 § 413s. 417. 4 § 419s. 5 § 428. Ver o n. 313^o.

(147). — A. H. M. Jones, 85; id., City 79, calcula quatro toparquias na Peréia, sem indicar-lhes os nomes. R. de Vaux, Notes d'histoire et de topographie transjordanienues, Revue Biblique 50 (1941) 40, citando a obra do mesmo autor: The Cities of the Eastern Roman Provinces, Oxford 1937, 275, enumera: Abila, Bethrampta Lívis, Amatús e Gádara, que supõe organizadas já por Herodes. Algumas das notícias que citaremos no texto, referem-se, de fato, a tempos posteriores, podendo, contudo, refletir a situação anterior.

(148). — Miá lê-se em A. 20, 1, 1 § 2, Ziá em Eusébio, Onomasticon 94, 9, o que os autores em geral preferem, E. Schürer 3, 121; F.-M. Abel, Géographie 2, 490; R. de Vaux, ib. 42. A vila identifica-se com khirbet-Zei ou Zeiy, situada a 7 kms. ao norte de es-Salt (n. 313), R. de Vaux, ib. 42-44; id., Exploration de la région de Salt, Revue Biblique 47 (1938) 409s; F.-M. Abel, ib.

(149). — Esta questão de fronteiras parece provar, ao mesmo tempo, que Filadélfia-Ammân não fazia parte da Judéia, ver n. 320, porque a questão agitava-se entre os judeus da Peréia, e os habitantes de Filadélfia.

to Betharampta-Lívias e Abila (= tell-Keffrein), chefiavam as vilas situadas ao sul de Gádara na planície jordânica. Abila, com efeito, terra de palmeiras, situada a 60 estádios = 11,5 quilômetros do Jordão (A. 4, 8, 1 § 176; 5, 1, 1 § 4), e a igual distância ao norte do mar Morto, era, em tempos de Agripa II uma πόλις com sua respectiva toparquia (G. 2, 13, 2 § 252; A. 20, 8, 4 § 159), encontrando-se não longe de Betharampta (= er-Rameh; G. 4, 7, 8 § 438), e ao norte dela (150). Os banhos de Caliroé, por sua vez, e a fortaleza de Maqueros com a cidade homônima (nn. 315. 372; G. 7, 6, 2 § 173), eram pequenos enclaves helenísticos no território prevalentemente judaico da Peréia (nn. 316. 412). O mesmo papel desempenhava, mais ao norte, a fortaleza da Herodium Transjordânica (n. 373), e as próprias cidades de Betharampta e Abila. A colônia militar de Esbús-Hesebon, parece ter constituído um distrito à parte, tornando-se, mais tarde, autônoma (nn. 315. 390. 412). Somando, pois, as catorze vilas de Betharampta com o número indeterminado de vilas sujeitas a Abila, Gádara e Amatús, e, ainda, com os outros lugares mencionados, vemos que a Peréia era mais densamente povoada, do que poderiam dar a entender as expressões de José (nn. 314. 332).

(Continua no próximo número).

D. JOÃO MEHLMANN, O.S.B.

da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e professor visitante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo

(150). — Ver F.-M. Abel, *Géographie* 2, 234; H. St. J. Thackeray 4, 561; A. Mallon, *Notes sur quelques sites du ghôr oriental*, *Biblica* 10 (1929) 220-224. Identifica-se Abila com a Abel Shittim de Num 33, 49, e a Shittim de Num 25, 1; Mich 6, 5. — Mais tarde a Peréia foi transformada em domínio do estado e dividida em três regiones: a Regio Amathous, a Regio Gadara e a Regio Livias, F.-M. Abel, *ib.* 174. Vê-se, por conseguinte, que Lívias deve ter sido a cidade mais importante da planície jordânica ao sul do Yabboq, absorvendo Abila. — A poucos quilômetros ao norte de Abila = tell-Keffrein, na estrada de Ammân para Jericó, situa-se o tell-Nimrin, identificado com Beth Nimrah de Num 32, 32, etc., a Bethennabris, tomada por Plácido, general de Vespasiano, ao perseguir os judeus fugitivos de Gádara a caminho de Jericó, G. 4, 7, 4 § 420, e a Bethnambris de Eusébio, *Onomasticon* 44, 17, F.-M. Abel, *ib.* 278; A. Mallon, *ib.* 96-99. É lógico, por conseguinte, supor que Bethennabris tenha sido uma das vilas sujeitas à pólis de Abila.